



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PRC 174/2018 PREG 054/2018
REGISTRO DE PREÇO 035/2018

<p>1. REGÊNCIA LEGAL Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no que for pertinente, além, dos Decretos Municipais nº 3.578/2017 e nº 3.588/2017 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, e ainda, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC 123/06 e suas alterações.</p>
<p>2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE Secretaria Municipal de Saúde Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Departamento Municipal de Administração e Finanças Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</p>
<p>3. MODALIDADE Pregão Presencial Nº 054/2018 Registro de Preço Nº 035/2018</p>
<p>4. PROCESSO Nº 174/2018</p>
<p>5. TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço Por Item</p>
<p>6. FORMA DE FORNECIMENTO Por Item</p>
<p>7. OBJETO O registro de preço para futura contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades dos diversos departamentos/secretaria da prefeitura municipal e fornecimento de equipamentos para emissão da carteira de trabalho e previdência social – CTPS para atender as necessidades do departamento municipal de administração e finanças.</p>
<p>8. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DATA: 24/05/2018 HORA: 10:00</p>
<p>9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027 02 02 02 04 122 0001 2.023 449052 - FICHA 034 02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064 02 02 03 12 122 0001 2.012 449052 - FICHA 069 02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083 02 02 03 12 361 0007 2.005 449052 - FICHA 088 02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124 02 02 03 12 365 0006 2.001 449052 - FICHA 129 02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134 02 02 03 12 365 0006 2.002 449052 - FICHA 138 02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162 02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169 02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178 02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195 02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212 02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232 02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266 02 02 05 08 122 0001 2.048 449052 - FICHA 270 02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278 02 02 05 08 241 0018 2.060 449052 - FICHA 281 02 02 05 08 243 0017 2.058 339030 - FICHA 303 02 02 05 08 243 0017 2.058 449052 - FICHA 307 02 02 02 04 122 0001 2.025 449052 - FICHA 436 02 02 04 10 302 0003 2.071 449052 - FICHA 446</p>



10. PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias a partir da Ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades dos Departamentos Solicitante.

11. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do Município de Borda da Mata, **Marco Antonio Rocha Villibor**, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 35/2018.

12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Serão apreciados recursos e impugnações previstos nas Leis que regem este edital, e, devidamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal, não serão aceitos por e-mail, Fax, Correios ou qualquer outra forma de envio.

13. HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado
De segunda-feira a sexta-feira das 10h às 15h
Praça Antônio Megale, nº 86 – Centro – Borda da Mata/MG - CEP: 37.564-000
Telefone: (35) 3445-4900
e-mail: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



I - OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS., CONFORME DETALHADO NO ANEXO I PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, incluindo toda documentação solicitada e legislação pertinente e anexos que fazem parte integrante do presente Edital.

2.2. Participarão da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

2.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Local, Datas e Horários de Protocolo para Credenciamento, Recebimento dos Envelopes e Abertura da Sessão:

3.1.1. O Credenciamento e Recebimento dos Envelopes serão executados exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, Centro.

3.1.2. Data e horário de Protocolo para Credenciamento concomitante com o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação:

Até o dia 24/05/2018 às 10:00 horas.

3.1.2.1. Após este horário nenhuma solicitação de credenciamento será protocolada e nenhum envelope será recebido. A **exclusivo critério do Pregoeiro** este prazo poderá ser prorrogado para evitar restrições na concorrência.

3.1.3. Data e horário para Abertura da Sessão:

Dia 24/05/2018 a partir das 10:30 horas.

3.2. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de:

3.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente.

3.2.2. Carta de Credenciamento com firma reconhecida ou Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante devidamente assinado(a) pelo seu representante legal.

3.2.3. Cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove que o signatário da Carta de Credenciamento ou o outorgante do instrumento de procuração possui poderes de administração da empresa licitante.

3.3. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **ANEXO II**, com firma reconhecida, e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3.4. Caso a empresa licitante seja representada por sócio, proprietário ou dirigente, o mesmo deverá apresentar Carteira de Identidade ou documento legal equivalente e cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, no qual deverá constar como dirigente da mesma.

3.4.1. Na hipótese acima, não será necessária a reapresentação dos referidos documentos no envelope de documentação de habilitação.

3.5. Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. **(ANEXO VI)**.

3.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

3.7. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, **CASO TENHA INTERESSE EM USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO** estabelecido nos artigos. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

3.7.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do **(ANEXO VII)**, e;

3.7.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial. **(DEVERÁ COMPOR O CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)**

3.8. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

3.8.1. Quando as cópias não estiverem autenticadas, deverá apresentar o documento original durante a sessão para o Pregoeiro ou Equipe de Apoio realizar a conferência e autenticar.

3.9. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES.



IV - PROPOSTA COMERCIAL

4.1. As propostas deverão ser preenchidas PREFERENCIALMENTE com a utilização do “Programa de Proposta”.

4.1.1 A retirada do “Programa de Proposta”, em CD ou Pendrive, deve ser feita com antecedência mínima de ao menos 1 (um) dia útil, pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitações no horário das 10h às 15h. O correto preenchimento dos campos do “Programa de Proposta” e sua apresentação em CD ou Pendrive juntamente com a Proposta impressa pelo programa referido são condições imprescindíveis para aceitabilidade das propostas, mantendo-se a possibilidade de apresentação das propostas unicamente por meio físico. Podendo ser solicitado através do e-mail marco-licitacao@bordadamata.mg.gov.br, basta enviar o cartão de CNPJ e o número do pregão, ou podendo ser feito o download no próprio site da Prefeitura <http://www.bordadamata.mg.gov.br/index.php/publicacoes/editais-de-licitacao>.

4.1.2. Ao final do preenchimento da proposta no “Programa de Proposta” a mesma deverá ser impressa. Neste documento impresso constará um **CÓDIGO PARA ACESSO e validação junto ao Sistema de Apuração de Pregão.**

4.1.3. A proposta impressa deverá estar dentro do Envelope de Proposta juntamente com a mídia que será lida pelo Sistema de Apuração de Pregão.

4.1.4. O Sistema de Apuração de Pregão estará ordenado pelo Código do Produto/Serviço.

4.1.5. O correto preenchimento da Proposta Comercial no Programa de Proposta e a correta gravação dos arquivos resultantes no CD/Pen Drive são de responsabilidade exclusiva da empresa participante.

4.1.6. Somente serão aceitas as propostas apresentadas pelas mesmas empresas que retiraram o “Programa de Proposta” (mesmo CNPJ) e que estejam relacionadas no Sistema de Pregão para esta licitação.

4.1.7. Quaisquer incorreções nas informações prestadas por quaisquer de seus prepostos sobre as empresas que retiram o “Programa de Cotação” são de exclusiva responsabilidade das respectivas empresas isentando-se a Comissão Permanente de Licitações de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes.

4.2. Caso a proposta contemple até 15 (quinze) itens a empresa interessada está DISPENSADA de retirar o CD/Pendrive, podendo apresentar a proposta apenas impressa.

4.3. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.4. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

4.5. A Proposta Comercial deverá ser entregue ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelope, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:



ENVELOPE Nº 01

**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 054/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

4.6. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **ANEXO IV**, ou em modelo próprio em que conste:

4.6.1. Descrição do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I**;

4.6.2. Marca do Produto; Desconto Total do Item; Desconto Total do Item e Desconto Total da Proposta.

4.6.3. Data e assinatura do representante legal da empresa, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

4.7. O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item(ns) que for(em) de seu interesse quando a licitação for do tipo menor preço por item.

4.8. As propostas não deverão impor condições ou opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado.

4.9. O preço deverá ser cotado considerando-se:

4.9.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita exclusivamente no local indicado na Ordem de Fornecimento ou, em caso de omissão, na Sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, sendo que nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os encargos relacionados à prestação dos serviços, tais como: despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, etc.;

4.9.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 4 (quatro) casas decimais.

4.10. A Proposta Comercial terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

4.11. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.12. Após o recebimento dos envelopes de propostas não será admitido retirada da proposta ou alteração nas suas condições, bem como a inclusão, exclusão ou ainda a substituição de quaisquer documentos que façam parte integrante da proposta comercial.

4.13. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais, observadas na proposta ou na documentação.



V - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 02
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 174/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 054/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 “DOCUMENTAÇÃO” RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.1.1. O licitante que ofertar o menor preço poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, devidamente atualizado; e os documentos com prazos vencidos deverão ser reapresentados, de qualquer forma os licitantes devem apresentar os seguintes documentos:

5.2. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC; (**MODELO ANEXO III**).

5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (**MODELO ANEXO V**).

5.4. **Habilitação jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

5.4.1.. Cópia da Cédula de Identidade;

5.4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.4.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.4.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.4.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

5.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

5.5.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual se for o caso;

5.5.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais conjunta com Seguridade Social (INSS) – CND;

5.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.6. Qualificação Econômico-Financeira

5.6.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

5.7. Qualificação Técnica

5.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória para o fornecimento de material/serviço compatível com o objeto desta licitação, indicando o endereço e/ou meios para contato com o contratante, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;

5.8. Critérios para Aceitabilidade da Documentação:

5.8.1. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

5.8.2. Quando as cópias não estiverem devidamente autenticadas, deverá apresentar o documento original para conferência, a não apresentação do documento original implicará na inabilitação do licitante.

5.8.3. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão estar datados até 60 (sessenta) dias retroativos à data da sessão pública do Pregão.

5.8.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5.8.5. Toda e qualquer documentação, em qualquer meio, da licitante deverá se referir ao número de CNPJ da Pessoa Jurídica que efetivamente irá fornecer o(s) bem(ns) ou prestar o(s) serviço(s), quer seja matriz quer seja filial (artigo 75, § 1º, Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro) sob risco de inabilitação.

5.8.6 Após o recebimento dos envelopes de documentação não será admitido cancelamento, inclusão, exclusão ou ainda a substituição de documentos.

VI – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

6.2. Classificação das Propostas Comerciais.

6.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

6.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário do item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.2.3. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

6.3. Lances Verbais

6.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

6.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

6.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.4. Julgamento

6.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Item**.

6.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.3. Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte e se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.3.1. Será oportunizado o exercício do direito de preferência à microempresa ou empresa de pequeno porte, que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4.3.2. O novo valor proposto pela microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, conforme convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.4.4. Sendo aceitável a oferta de menor preço unitário por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.4.5. Quando a licitante se tratar de *microempresa (ME)* ou *empresa de pequeno porte (EPP)*, esta **NÃO FICA ISENTA DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO acerca de sua regularidade fiscal**, entretanto, caso haja alguma restrição, impropriedade ou pendência, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para comprovação da regularização da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

6.4.6. Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6.4.7. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

6.4.9. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos.

6.4.10. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

6.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

VII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

7.1.1. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas exclusivamente mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

7.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

7.4. Os recursos serão processados e apreciados nos termos do previsto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via E-mail, fax ou Correios.

7.7. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos nas Leis Federais nº. 10.520/02 e conforme consta no § 1º do Art. 41 da Lei 8.666/93:

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

7.8. Não serão aceitos impugnações e recursos enviados via fax, internet, correio ou qualquer outro meio de comunicação.

VIII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A adjudicação do objeto licitado será Por Item.

8.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada item ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

8.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

IX – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FUTURA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO VIII** do presente Edital.

9.2. A adjudicatária deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG para assinar contrato.

9.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas.

9.4. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

9.5. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial do Município e site www.bordadamata.gov.mg.br.

9.5. Em caso de inexecução total ou parcial no tocante a entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á licitante vencedor às penalidades previstas nos item XIV.

X – PAGAMENTO

10.1. A dotação orçamentária para o exercício de 2018, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Borda da Mata, sob a rubrica:

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027
02 02 02 04 122 0001 2.023 449052 - FICHA 034
02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064
02 02 03 12 122 0001 2.012 449052 - FICHA 069
02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083
02 02 03 12 361 0007 2.005 449052 - FICHA 088
02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124
02 02 03 12 365 0006 2.001 449052 - FICHA 129
02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134
02 02 03 12 365 0006 2.002 449052 - FICHA 138
02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162
02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169
02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178
02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195
02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212
02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232
02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266
02 02 05 08 122 0001 2.048 449052 - FICHA 270
02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278
02 02 05 08 241 0018 2.060 449052 - FICHA 281
02 02 05 08 243 0017 2.058 339030 - FICHA 303
02 02 05 08 243 0017 2.058 449052 - FICHA 307
02 02 02 04 122 0001 2.025 449052 - FICHA 436
02 02 04 10 302 0003 2.071 449052 - FICHA 446

10.2. Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

10.3. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias da entrega da respectiva **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**, no Departamento de Finanças do Município de Borda da Mata, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

10.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em especial:

11.2. Efetuar o recebimento do objeto desta licitação mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida, que deverá corresponder ao mês

comercial ou sua fração, no caso da execução ocorrer durante apenas parte do período do mês comercial.

11.3. Efetuar o pagamento do objeto desta licitação, nos termos do Item X deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas.

11.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

XII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREPONENTE VENCEDORA

12.1. Entregar o objeto deste PREGÃO, conforme solicitação do departamento requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

12.2. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

12.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

12.4. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;

12.5. Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:

I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

12.6. Ressarcir à Prefeitura Municipal de Borda da Mata quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução dos serviços.

XIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer, em até 5 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (E-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.

XIV - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

14.2. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

14.2.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

14.2.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

14.2.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

14.2.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

14.2.1.4. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 14.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

14.2.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

14.2.3. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

14

14.3. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.3.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser da seguinte maneira:

14.3.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

14.3.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

14.3.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da mesma Lei.

14.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.4.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.4.1.1. Retardarem a execução do pregão;

14.4.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XV - VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

15.1. Estima-se para o período de 12 meses o valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 223.644,90 (duzentos e vinte e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.2. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a empresa licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

16.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica.

16.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e havendo necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá ainda suspender a sessão para sanar dúvidas, sempre que necessário.

16.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

16.6. Para atender a seus interesses, o Município de Borda da Mata reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.7 Cópia deste instrumento convocatório estará disponível para leitura no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e disponível no site <http://www.bordadamata.mg.gov.br>.

16.8. Cópias reprográficas deste instrumento podem ser solicitadas ao Setor de Licitações mediante prova de recolhimento do valor de custo junto ao Setor de Tributos.

16.15. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.bordadamata.mg.gov.br>, bem como as publicações nos Diários Oficiais do Estado e/ou da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

16.16. Eventuais esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados exclusivamente pelo telefone (35) 3445-4900.

XVII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL



17.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

Deverá ser entregue fora dos envelopes.

17.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

17.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial.

17.1.5. Anexo V – Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditiva.

17.1.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de requisitos de habilitação.

Deverá ser entregue fora dos envelopes.

17.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP

17.1.8. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

17.1.9 Anexo IX – Minuta do Contrato.

Borda da Mata, 04 de maio de 2018.

16

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

Objeto da Licitação: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME DETALHADO ABAIXO:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
1.	7	Caixa	CABO DE REDE CAT 5E Características do Produto Especificações Técnicas - Categoria: 5e, U/UTP - Cor padrão: azul claro - Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. - Massa líquida: 26 Kg/Km - Diâmetro nominal: 4,8mm - NVP:(velocidade nominal de propagação): 68% Embalagem - Caixa Fastbox em lance padrão de 305 metros - Com marcação sequencial métrica decrescente (305 -0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Referência: Cabo Lan Furukawa ou equivalente de mesma qualidade ou superior	R\$ 573,17
2.	10	Unidade	CABO VGA COM FILTRO PARA MONITORES E PROJETORES RGB - Padrão Macho x Macho com filtro nas extremidades - Conectores em material Injetado de Fábrica - Conectores Blindados - Comprimento de 2 metros - Terminação: HD15 macho nas duas pontas	R\$ 24,48
3.	10	Unidade	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (novo padrão brasileiro) - Compatível com Computador (PC / Desktop); - Compatível com Monitores; - Compatível com alguns modelos de impressoras.	R\$ 18,98
4.	20	Unidade	EMENDA CONECTOR P/RJ45 FÊMEA X FÊMEA CABO DE REDE Descrição: -Utilizável para emendar cabos de rede. -Compacto, Resistente e de Qualidade. -Tamanho: 3.5cm x 2.0cm. -Terminais: 8 Vias. -Produto novo	R\$ 6,27
5.	2360	Unidade	CONECTOR RJ45 CONECTOR MACHO CAT. 5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma Ansi/Tia/Eia-568B.2 (BalancedTwistedPairCablingComponents),	R\$ 0,97



			para cabeamento horizontal ou secundário. Uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Características Técnicas - Categoria 5e, U/Utp; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Normas aplicáveis: Eia/Tia 568 B.2 e seus adendos, Iso/IEC11801, Nbr 14565, Fcc 68.5. - Certificações UListed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.	
6.	12	Unidade	ANTENA Routerboard Especificações Do Produto Frequência Nominal Cpu 600 Mhz Contagem De Núcleos Decpu 1 Tamanho De Ram 64 Mb Portas Ethernet 10/100 1 Padrões Wireless 802.11a / N Modelo De Chip Sem Fio Ar9344 Poe Sim	R\$ 622,50
7.	40	Unidade	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO POWER ATX 450W versão: atx1.3 proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto circuito. conector: mbatx: 24 p. quantidade de conectores ide ata: 2 quantidade de conectores sata: 2 atx: 1 conector atx 12v- 4 pinos entrada ac: 115-230v.50-60hz chave seletora: sim padrao: atx 12v 1.3 ventilador: 8cm de baixo ruído. potência real:230w potência de pico: 450w max. compatível com: cpuintel e amd 100% hi-pot teste de 100%burn-in suportaperifericoss-ata/pci-e	R\$ 83,38
8.	20	Unidade	FORNECEDOR DE FORÇA No mínimo 200w (100-240v). Referência: LeaderShip ou equivalente de mesma qualidade ou superior.	R\$ 69,15
9.	1	Unidade	FORNECEDOR DE NOBREAK 200W 24V 7ª Faixa de trabalho full range; - Proteção contra surtos e quedas de rede elétrica; - Varistores entre fases; - Isolação entre queda e saída 2kvolts por transformador; - Isolação óptica; - Saída estabilizada e protegida contra surtos e sobrecargas; - Carregador de baterias interno; - Proteção de subtensão de baterias para evitar descarga completa; - Maior autonomia com banco de baterias; - Alarme visual e sonoro quando em modo bateria; - Botão de START para troca de baterias; Especificações Técnicas Ventilação: Forçada MTBF: >120.000 horas Temperatura de Operação: -4 a 70 °C Umidade Relativa: 10% a 95% Rendimento: > 80% Tensão de Alimentação: Full Range Frequência: 45 a 65Hz Tensão nominal de saída: 12Vdc 24Vdc 48Vdc -48Vdc Modelos: 12V/5A 12V/8A 24V/3A 24V/7A U 48V/4A -48V/4A Regulação Estática de tensão: <565mV Regulação Estática de corrente: - <1A Regulação Dinâmica de tensão: - <10ms Ripple RMS: = 1/1000 da tensão de saída	R\$ 768,75



			RipplePsofométrico: =1 mV Limitações de corrente de saída: Ajustável entre 70% e 105% Saída Massa: 1000Vac Entrada Massa: 1500Vac Entrada Saída: 1000Vac Dimensões PxA: 128x195x68mm Peso: 1kg	
10.	3	Unidade	NOBREAK Especificações: - Potência Nominal: 1200, Fator de potência: 0.7 - Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2) - Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2) - Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor - Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms - Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal pura - Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz - Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2), Powerlook - batterysave (auto-desligamento): disponível (modelos com USB), Proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us), Número de tomadas: 6x, Dimensão: 168 x 138 x 375 mm, Recursos:- Troca Fácil de bateria pelo usuário - Tecnologia Senoidal - lineinteractive de acordo com a norma NBR 15014 - Microprocessador FLASH e função true RMS - Seleção automática (truefull range) 115V, 127V e 220V (modelo TI) - Chave liga/desliga temporizada com função MUTE - 6 Tomadas de saída protegidas contra falta de energia - Indicador visual do nível de bateria e potência (bargraph) - Powerlook: evita a descarga desnecessária de bateria (batterysave - só modelos cbu e USB) - Conector tipo engate rápido para expansão de bateria (somente modelos cbu) - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Porta USB - software gratuito na internet (somente modelos cbu e USB) - Guia de cabos - Gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias (só modeloscbue USB) - Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede, Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, estabilizador com 11 estágios de regulação ON- LINE (modelo TI), - Proteção contra sub e sobretensão - Proteção contra sobrecarga, curto-circuito esobret temperatura, Proteção contra descarga total das baterias, fusíveis e varistores de ação rápida - Protetor telefônico para placa fax/modem - Proteção contra potência excendida (sobrecarga), curto-circuito e sobretemperatura	R\$ 735,00
11.	2	Unidade	NOBREAK 1200 VA Características Gerais - Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~. - Modelo monovolt: Entrada 115/127V~ com saída 115V~. - Tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do Nobreak. - Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute. - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva - 12 meses de garantia - Consumo de energia60 w - Tensão voltagem 110 Referência: Nobreak SMS Station II UST1200 ou equivalente de mesma qualidade ou superior	R\$ 550,60
12.	5	Unidade	NOBREAK INTERATIVO-REGULAÇÃO ONLINE - Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação; filtro de linha interno; - Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;	R\$ 1.753,00



			<ul style="list-style-type: none">- Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;- Função "BatterySaver": desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria);- Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;- Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia;- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);- Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);- DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;- Leds no painel frontal indicam as condições do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretenção, baterias em carga, etc.- Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretenção, fim do tempo de autonomia, etc.- Tecla liga/desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;- Função mute: inibidor de alarme sonoro;- Porta fusível externo com unidade reserva;- Tomadas: 05 (modelo 1,4kVA).	
13.	1	Unidade	<p>NOBREAK 1400VA</p> <p>Bivolt na entrada + modulo adicional de baterias modulo LI12V 80AH Baterias Estacionarias, 1400 BI entrada bivolt 115/220 e saída 115V - Segue as especificações: Entrada bivolt 115/220 e Saída 115V Autonomia estimada de 50 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica 5 tomadas de saída Padrão NBR 14136, acompanhada o extensíoncord com 4 tomadas de saída(total de 8 tomadas, pois o acessório utiliza 1 tomada do nobreak),</p> <p>Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. BatterySaver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil.</p> <p>Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do modulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores.</p> <p>Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo – regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobretenção, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretenção, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</p> <p>SMS NET4+ 1400 COM MODULO LI12V-80AH</p>	R\$ 982,20
14.	41	Unidade	<p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BIVOLT</p> <p>Potencia: 430VA Entrada: 115/127/220 VAC Tomadas: 6 (seis) tomadas de saída padrão NBR14136 Filtros: Filtro de linha Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelo bivolt): Atende à norma NBR 14373:2006 Tecnologia :True RMS; Gabinete: em plástico antichama Chave liga/desliga: embutida Proteções: Com 05 Níveis de Proteções (Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático Sobreaquecimento: Sobreaquecimento com desligamento automático Sobrecarga: Sobrecarga com desligamento automático Garantia: mínima de 12 meses. Referência: SMS Revolution VI ou equivalente de mesma qualidade ou superior.</p>	R\$ 197,33



15.	6	Unidade	<p>SWITCH – 8 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control- IEEE802.1p - PriorityQueueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient EthernetPortas:<ul style="list-style-type: none">- 8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociaçãoAuto MDI / MDI - X:<ul style="list-style-type: none">- Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)Cabeamento Suportado:<ul style="list-style-type: none">- 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP- 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STPLEDs indicadores:<ul style="list-style-type: none">- 8 - LAN; 1 - PowerMétodo de Transferência:- Armazena e envia (storeandforward)Tamanho da tabela de endereços MAC:- 1KBackplane: - 1.6 GbpsBuffer de memória:- 448 kbitsQos:<ul style="list-style-type: none">- Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por portaFonte de Alimentação:<ul style="list-style-type: none">- Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 APoE Passivo:<ul style="list-style-type: none">- Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); utilizado para ligar o switch através do cabo de redePotência máxima de consumo:<ul style="list-style-type: none">- 2WDimensões:<ul style="list-style-type: none">- 140 x 75 x 26 mm	R\$ 114,83
16.	9	Unidade	<p>SWITCH DE MESA DE 16 PORTAS 10/100 Mbps</p> <p>Alta Performance</p> <p>portas RJ45 de 10/100Mbps de Auto Negociação.</p> <p>Todas as portas suportam a função MDI / MDIX, eliminando a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink.</p> <p>encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima.</p> <p>Jumbo Frame de 10K,</p> <p>controle de fluxo IEEE 802.3x para o modo Full Duplex e o backpressure para o modo half duplex</p> <p>switch gigabit permitem o plugand play sem complicações.</p> <p>Nenhuma configuração é necessária.</p> <p>MDI / MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados.</p> <p>Auto negociação</p>	R\$ 168,00
17.	3	Unidade	<p>SWITCH GERENCIÁVEL:</p> <p>24 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática</p> <p>Portas</p> <p>24 portas 10/100 Rj-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-Tx tipo IEEE 802.3u) Duplex: half ou full</p> <p>2 portas Sfp com funcionalidade dupla de 1000 Mbps (1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab)</p> <p>Suporta no máximo 24 portas 10/100 com detecção automática e mais 2 portas Sfp 1000BASE-X, com módulo opcional</p> <p>Memória e processador</p> <p>: Mips a 500 MHz, 32 Mb de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 Kb, 128 Mb de Ram</p> <p>Latência de 100 Mb: lt 5 µs</p> <p>Latência de 1000 Mb: lt 5 µs</p> <p>Capacidade de produção até 6,6 Mpps (pacotes de 64 bytes)</p> <p>Capacidade de routing/switching: 8,8 Gb/s</p> <p>Características de gestão</p> <p>Imc - Centro de gerenciamento inteligente</p> <p>interface de linha de comando limitada</p> <p>Navegador Web</p> <p>Snmp Manager</p> <p>IEEE 802.3 Ethernet Mib</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Consumo de energia</p> <p>12 W (máximo)</p> <p>Voltage de entrada</p> <p>100 a 240 Vac</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento</p> <p>0 a 40° C</p>	R\$ 1.798,75



			Intervalo de umidade para funcionamento 10 a 90 (sem condensação) Referência: Switch Hpn HP 1910-24 ou equivalente de mesma qualidade ou superior	
18.	17	Unidade	ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps Velocidade wireless de 300 Mbps ideal para aplicações sensíveis a interrupções como a streaming de vídeo em HD Possui duas antenas destacáveis que aumentam significativamente a potência e a estabilidade do sinal sem fios Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS Controle de banda baseado em IP permite aos administradores determinar que largura de banda será alocada para cada computador. Cumprindo com o padrão IEEE 802.11n, o TL-WR841ND pode estabelecer uma rede wireless e alcançar até 15x a mais de velocidade e 5x a mais de alcance comparando com os produtos 11g. Além disso, as taxas de transmissão alcançam até 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga 2 antenas externas destacáveis de 5 dBi (RP-SMA) 9VDC / 0.6ª IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 7.6 x 5.1 x 1.3Pol. (192 x 130 x 33 mm) Frequência f2.4-2.4835GHz Taxa de sinal: 11n: até 300Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade da recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Potência de transmissão CE: < 20dBm (2.4GHz) FCC: < 30dBm Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: 64/128/152-Bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Certificação CE, FCC, RoHS Requerimento do sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Referência: TP-link TL-WR841ND ou equivalente ou superior	R\$ 156,33
19.	5	Unidade	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 USB 2.0 Tecnologia interna HDD Aplicações PC/Notebook/BACKUP Localização Externo Interfaces USB 3.0 Fator de forma 2.5 in Velocidade de transferência 125 MB/s, Latência média 5.6 ms Velocidade de rotação 5.4 rpm, Sistema de arquivos suportados Windows Vista / 7 / 8. Microsoft Windows XP Dados do cache 64 MB	R\$ 536,50
20.	12	Unidade	MONITOR 17 - Monitor de 17 polegadas com formato widescreen (tela com formato de cinema). Área horizontal maior. - Possui curvas suaves, com rico acabamento em preto (High Glossy Black) e borda em acrílico transparente proporcionando estilo e sofisticação à sua mesa	R\$ 527,58



			<ul style="list-style-type: none">- Resolução virtual máxima de 1440 x 900, deixando filmes com qualidade de cinema. Resposta 8ms com rápido processamento que permite que a qualidade da imagem fique viva e precisa assim a visualização de filmes e jogos fica muito melhor. Taxa de contraste de DC 15000:1 / 600:1 e brilho 250 cd/m² com imagens muito mais nítidas.- Botão personalizado permite através de um toque acesso direto às funções mais utilizadas. Permite 4 efeitos de cor: tons de cinza, verde, aqua, sepia. Função MagicBright3 proporciona uma ótima combinação para uma série de conteúdo do ambiente de escritório. Mantém a visibilidade da imagem mesmo se afastando do centro da tela. Fácil instalação com função Plug& Play. Não possui áudio.- Compatibilidade com Mac: Sim- Suporte da parede: 75 mm	
21.	14	Unidade	<p>MONITOR 18,5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência nativa do painel: 60Hz- Tipo de Painel: Anti-reflexivo- Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED)- Tamanho da imagem visível: 47,0 cm- Pixel pitch: 0,3 mm- Brilho: 200 cd/m²- Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1- Tempo de resposta: 5ms- Ângulo de visão horizontal: 90°- Ângulo de visão vertical: 50°- Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz- Largura de banda: 85 MHz- Compatibilidade: Windows, Linux- Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)- Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões- Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt- Controles Manuais: Power <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conectores: Analógico (RGB) <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatível com Windows- DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)- DCR (Relação de Contraste Dinâmico)- Plug & Play: DDC2B/CI- Energy Star: Sim (EPA)- Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor- Cabo de força- Cabo RGB- Manual (CD)- Certificado de garantia- Base <p>Garantia 12 meses de garantia</p>	R\$ 490,82
22.	4	Unidade	<p>MONITOR 21</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho do painel: 21 Widescreen (painel LED)- Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm- Pixel pitch: 0,3 mm- Brilho: 200 cd/m²- Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1- Tempo de resposta: 5 ms- Ângulo de visão horizontal: 90°- Ângulo de visão vertical: 50°- Frequência de varredura horizontal: 30 KHz a 60 KHz- Frequência de varredura vertical: 50 a 75 Hz- Largura de banda: 85 MHz- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	R\$ 736,50



			Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: maior que 16 milhões	
23.	70	Unidade	MOUSE Tecnologia de rastreamento ótico, funciona em várias superfícies diferentes. 16 canais de trabalho sem fio, salto de frequência automática. Ergonomicamente projetado de 2,4 GHz mouse sem fio, ideal para uso doméstico ou empresarial. Frequência: 2402 mhz-2480 mhz. WI-FI range: 5-8 M app. Corrente operacional: 8-15ma. Cor: Vermelho, Azul, Cinza e Preto (Consultar disponibilidade) Tamanho do Mouse: 100x65x35 mm app. Receptor USB tamanho: 18x14x5 mm app. Peso: 64g app. Alimentado por duas pilhas AAA (não incluídas) Compatível com a maioria dos computadores laptop e desktop via receptor USB (embalado no mouse), Tais como Windows 2000/XP/Vista/Linux/Win 7/Mac sistemas de operação.	R\$ 49,07
24.	53	Unidade	TECLADO Teclado Standard, com 103 teclas, o teclado 8153 foi feito para economizar espaço em sua área de trabalho, projetado com menos teclas, é menor que os outros teclados. Com teclas suaves e silenciosas, evitando o stress e fadiga dos dedos. Com padrão ABNT2 Brasil, e conexão USB.	R\$ 46,32
25.	21	Unidade	CPU MICROCOMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador Núcleos: 2 Threads:4 Velocidade de Clock : 3.50 Ghz, Cache 3Mb; Soquete LGA 1151. Instruções: 64 Bits Frequência da base gráfica: 350 MHz Máxima de frequência dinâmica da placa gráfica: 1,05 GHZ Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel Core G4560 ou equivalente de mesma qualidade ou superior Placa Mãe Memória: Memora RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-d com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexões: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete. Gabinete: Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1 [Drivers] Gravador de DVD/CD Disco Rígido (HD) 1 TERA SATA 3 Gabinete: Torre ATX Fonte 200W. Bivolt com chave de voltagem manual Itens Inclusos Mouse ótico Teclado ABNT2 Caixa de som 2W Disco com Drivers Sistema Operacional : Windows original PRO 8.1 ou superior	R\$ 2.243,33



			Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos;	
26.	1	Unidade	MICROCOMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador Núcleos: 4 Threads:4 Velocidade de Clock : 3.8 Ghz, Cache 6Mb; Soquete LGA 1151. Instruções: 64 Bits Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima de frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHZ Frequência turbo max : 4.2 GHz Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel core i5-7600k ou equivalente de mesma qualidade ou superior Placa Mãe Memória: Memoria RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-dcom resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexoes: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete. Gabinete: Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1 [Drivers] Gravador de DVD/CD Disco Rígido (HD) 1 TERA SATA 3 Gabinete: Torre ATX Fonte 200W. Bivolt com chave de voltagem manual Itens Inclusos Mouse ótico Teclado ABNT2 Caixa de som 2W Disco com Drivers Sistema Operacional: Windows original PRO 8.1 ou superior Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos; Placa de vídeo offboard Especificações: Interface: - PCI Express 3.0 GPU: - Clock: 1290MHz - Clock turbo: 1392MHz - CUDA Cores: 640 Memória: - Clock efetivo: 7.008MHz - Tamanho da Memória: 4GB - Interface de memória: 128-Bit - clock: 1752 MHz Clockefetivo: 7008 MHz Largura da banda: 112 API 3D: - DirectX 12.0 - OpenGL 1.2 Portas: - 1 x HDMI 2.0B - 1 x DisplayPort 1.4 - 1 x DVI Sistema Operacional e Software:	R\$ 4.078,33



			Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos; - Windows original PRO 8.1 ou superior - <u>Adobe Photoshop CC</u> - <u>Adobe Premiere Pro CC</u>	
27.	3	Unidade	NOTEBOOK - Processador Intel® Core™ i5-7200U - 14" HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 - Memória de 8 GB - 1 TB HD (5400 RPM) Especificações Técnicas Processador Intel® Core™ i5-7200U2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache3 MB Cache Tela 14" HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Chipset Integrado ao processador Memória 8 GB (2 x 4 GB) tipo DDR4Frequência 1600 MHz Expansível até 20 GB (2 slots no total) Disco Rígido 1 TB HD (5400 RPM) Placa Gráfica Placa de vídeo integrada Áudio Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Leitor de Cartões Leitor de cartão SD Teclado Português padrão ABNT Teclado numérico integrado Rede Wireless padrão - 802.11 b/g/n Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 Bluetooth Bluetooth® 4.0 Interfaces 3 conexão USB 2.0 1 conexões USB 3.0 USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1 1 saída HDMI com suporte HDCP 1 porta de rede no padrão RJ-45 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam Webcam HD / HDR com amplo ângulo de visão (88° resolução de 1280 x 720 TouchPad Touchpad com função multitoque Cor PretaTipo de Bateria Bateria de 4 células (3220 mAh) Bateria Até 7 horas de uso Dimensões do Produto 342 x 236 x 21.9/22.3 mm Peso do Produto 1,63 kg Garantia 12 meses Conteúdo da Caixa 1- Notebook 1- Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC 1- Cabo de energia 1- Kit de manuais e termo de garantia" Windows 10 Professional Antivírus instalado e licenciado	R\$ 3.408,00
28.	2	Unidade	MEMÓRIA SERVIDOR PRONTO SOCORRO Memória: 4 GB X PC2-5300 DDR2 667 MHZ	R\$ 200,25
29.	5	Unidade	MEMÓRIAS PC2-6400DDR2-800DDR2800 MHZ PC2-8500DDR2-1066DDR21066 MHZ PC3-6400DDR3-800DDR3800 MHZ PC3-8500DDR3-1066DDR31066 MH	R\$ 112,75
30.	3	Unidade	MEMÓRIA DDR3: 4Gb 1333Mhz referência: Kingston KVR13N958 ou similar	R\$ 272,80
31.	30	Unidade	ADAPTADOR BENJAMIN TOMADA T PADRÃO NOVO ANTIGO 3P/2 Adaptador para tomadas	R\$ 5,00
32.	33	Unidade	PLACA DE REDE (Adaptador Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps:) Características Tipo PCI 32Bits Taxa de transferência Gigabit Portas 1 RJ45 10/100/1000Mbps	R\$ 88,83



			<p>Padrão IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p Features Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Acessórios CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revisão 2.1/2.2 Interface 32-bit PCI Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45 Rede de Mídia 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Indicador LED 1000Mbps Ligação/Atividade, 100Mbps Ligação/Atividade, 10 Ligação/Atividade, duplex Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador de Rede CD de Recursos Guia de Instalação Rápida Requisitos do Sistema Win 98SE/Me/NT/2000/XP/Vista/7, Linux/Novell Netware Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 (-40 ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p>	
33.	4	Unidade	<p>PROCESSADOR BOX: Com no mínimo 2 Núcleos, no mínimo 02 (dois) Threads; Velocidade de Clock mínima: 3,2 Ghz, Cache L3 de 3Mb; Soquete LGA 1150. Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel G3250ou equivalente de mesma qualidade ou superior.</p>	R\$ 402,00
34.	7	Unidade	<p>FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (AEE) Fone com microfone; indicado para uso em conversas do Skype, videoconferências,games interativos, aplicações multim; headphone: 100hz ~ 15khz, microfone: 50hz ~ 16khz.headphone: 100hz ~ 15khz, microfone: 50hz ~ 16kh í; headseat ht05br microfone direcional com alta sensibilidade; omnidirecional.; comprimento do cabo de 1,8 metros (borracha)controle de volume no cabo para fácil ajuste; espumas macias e arco ajustável; conectores: 2 x p2 3,5mm estéreo;</p>	R\$ 58,00
35.	4	Unidade	<p>PLACA MÃE Memória: Memora RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4, lga 1150 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-dcom resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexões: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete. Gabinete:</p>	R\$ 641,80



			Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1	
36.	8	Unidade	DISCO RÍGIDO SATA 1 TB: Referência: HD Interno 1TB 7200RPM Barracuda ST1000DM003 - Seagate ou equivalente de mesma qualidade ou superior.	R\$ 403,00
37.	10	Unidade	DISCO RÍGIDO SATA 500GB Referência: Seagate ST500DM002 ou equivalente de mesma qualidade ou superior.	R\$ 336,33
38.	1	Unidade	<p>SERVIDOR PROCESSADOR: Quantidade de núcleos: Deve possuir no mínimo 04(Quatro) núcleos internos. Velocidade do clock: Cada núcleo deverá possuir frequência de no mínimo 3.0 GHz ou superior (não será aceito recurso de Overclocking). Tecnologia: Deve suportar 32-bit e 64-bit (simultâneos). Memória Cachê: Deve possuir memória cachê inteligente de no mínimo 8MB (compartilhado para os quatro núcleos). Quantidade de processadores instalados: 01 (Um). MEMORIA: Capacidade instalada: 16 GB. Tipo: (1x16) Memória, 2133MT/S (uDIMM), com Advanced ECC- BCC PLACA MÃE: BIOS: Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, ou logotipo a escolha do contratante. Deve ser compatível com o padrão DMI. Intel C236 Chipset Memória: Deve possuir recurso de Dual-Channel. Deve suportar 64GB de memória RAM. Slots de expansão: Devem possuir no mínimo: 4 slots: 1 PCIe 3.0 x8 (conector x16) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x1 (conector x1) Portas de USB: Mínimo de 08 sendo: (2) front ports (6) rear ports. Portas: Deve possuir 01 (Uma) porta do tipo VGA. Gráficos: Deve suportar gráficos do tipo controller is the 2D Matrox® G200 (ou superior) com 16Mb de memória. Resolução: Deve suporta resolução de no mínimo 1280x1024. PLACA DE REDE: Quantidade: 01 (uma) interface. Tipo: Ethernet (RJ-45) Dual Port. Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps, autosenso. Broadcom 5720 Ethernet Controller DISCO RIGIDO: 04 (Quatro) Discos rígidos de 1 TB SATA cada, 7.2K RPM, 6GBPS Hot-Plug de 3.5", configurados em RAID 5. Controladora de dispositivos de armazenamento tipo PERC H330 do tipo Serial-ATA/6Gb/s e SAS 12Gb/s; Deve suportar no mínimo RAID levels 0, 1, 5, 10, 50. Leitor Óptico: DVD ROM, Internal do tipo Serial-ATA. PERIFERICOS: Teclado: Teclado padrão ABNT-2 padrão português, multimídia do mesmo fabricante do computador servidor. Mouse: Mouse óptico com 02 (dois) botões para seleção "click" e um botão de rolagem "scroll", do mesmo fabricante do computador servidor. GABINETE: TORRE Baías: Chassi Torre para até 8 Hard drives de 3,5 pol, Hot-Plug. Com BEZEL frontal. Deve possuir LEDs na parte frontal do gabinete, informando acesso ao disco rígido e de energia. Segurança: Deve possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete. Fonte de Alimentação: 02 (Duas) Fontes Redundantes, tipo Hot Plug, de 495W cada. (1+1) Sinalização: Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes e símbolos. ACESSORIOS E PERIFERICOS: Cabos: Deve ser fornecido junto com o equipamento 02 (dois) cabos de alimentação C13- C14, 1,8 Metros, GARANTIA: A garantia do equipamento proposto deverá ser OBRIGATORIAMENTE de no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses, com cobertura total de peças e Mão de obra do FABRICANTE. Atendimento aos chamados técnicos: O chamado técnico deverá ser prestado no local "ON-SITE", onde está instalado o equipamento, sem qualquer custo adicional, sendo realizado na modalidade 7 (Sete) dias x 24h (Vinte e Quatro Horas) por dia. SUORTE: Suporte técnico: O equipamento deverá possuir suporte técnico GRATUITO (durante a vigência da garantia) realizado pelo próprio fabricante do equipamento, sendo realizado através de um número telefônico GRATUITO, em língua portuguesa e com atendimento em horário comercial. Downloads e diagnóstico: Deverá a LICITANTE fazer a indicação do site do fabricante do servidor. Manuais: O fabricante do equipamento deverá possuir em sua página de internet (Web-Site) manuais e/ou guias para pesquisas de defeitos, com indicadores (LED, Display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, interfaces, etc.) que esteja com problema. Deverá ser apresentado OBRIGATORIAMENTE pela LICITANTE. COMPATIBILIDADE: Todos os componentes do equipamento deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. Bios configurável para economia de energia e performance otimizada. Capacidade e compatibilidade total de gerenciamento remoto com software IDRAC8 Express, que deverá acompanhar obrigatoriamente o produto. Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, drive de DVD, leitor de cartão de memória, monitor, mouse e teclado) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores, sendo aceitas as cores: preto, grafite, prata e cinza. O número de série de cada equipamento deve ser</p>	R\$ 26.900,00



		<p>único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Todos os componentes do equipamento deverão ser OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE. Equipamento deve ser entregue, instalado e configurado com o sistema operacional "in loco", com acesso devido à rede de dados e internet do cliente, incluindo criação de usuários, domínio, controle de acesso, impressoras, conforme necessidade da Prefeitura.</p> <p>Documentação técnica: A licitante deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas.</p> <p>O (s) documento (s) deve (m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas;</p> <p>Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;</p> <p>Relação de componentes: Nessa documentação, a licitante deve fornecer uma lista completa contendo a configuração do equipamento ofertado, incluindo módulos, fontes e acessórios, com as respectivas quantidades de cada item;</p> <p>A licitante deve apresentar documento(s) que comprove(m) a aptidão necessária para comercializar o equipamento proposto, tais como: contrato, termo, certificado, declaração, endereço eletrônico de sites oficiais do fabricante, entre outros documentos pertinentes, que demonstrem de forma inequívoca a habilidade para comercializar o equipamento proposto;</p> <p>A licitante deve fornecer declaração do fabricante que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas;</p> <p>A licitante deve fornecer declaração do fabricante que o equipamento proposto possui a garantia e suporte técnico solicitado no item "Garantia e Suporte";</p> <p>Não haverá necessidade de apresentação da declaração quando a licitante for a própria fabricante/proprietária do equipamento;</p> <p>Os equipamentos propostos deverão possuir todos os seus acessórios (Cabos, Drivers e Documentação) necessários para o seu respectivo funcionamento.</p> <p>S Sistema Operacional, ele deverá ser o Windows Server® 2016, Standard</p> <p>Referencia: Servidor em torre Power Edge T330 ou equivalente a mesma marca ou superior</p>	
39.	15	<p>Unidade</p> <p>IMPRESSORA JATO DE TINTA C/ TANQUE:</p> <p>Alta Resolução - Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável.</p> <p>Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm</p> <p>Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos</p> <p>Impressão</p> <p>Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3picolitros</p> <p>Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel</p> <p>Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")</p> <p>Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm, Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm</p> <p>Scanner</p> <p>Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</p> <p>Resolução óptica: 600 dpi</p> <p>Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi</p> <p>Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits</p> <p>Leiautes: 10 x 15 cm (4pol x 6pol), carta, A4</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Tamanhos de papel: 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 20 x 25carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5</p> <p>Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis: sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta</p> <p>Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). Envelope comum e fotográfico para jato de tinta</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas</p> <p>Geral</p> <p>Sistemas operacionais: Windows® XP / XP Professional x64 Edition / Vista™ / 7 / 8 / 8.1 / 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x</p> <p>Itens inclusos</p> <p>Impressora</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>Cabo usb</p>	R\$ 1.111,00



			Guiade instalação Cd com drivers e manuais Garrafa de tintas Garantia Mínima: 12 meses Referência: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L380ou equivalente de mesma qualidade ou superior	
40.	48	Unidade	REFIL DE TINTA CIANO COMPATÍVEL COM L355 Refil para reposição – Tinta Ciano 1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Ciano T664220 – Garrafa com 70ml	R\$ 68,76
41.	48	Unidade	REFIL DE TINTA MAGENTA COMPATÍVEL EPSON L355 Refil para reposição – Tinta Magenta 1 Garrafa de Tinta Epson Genuína Magenta T664320 – Garrafa com 70ml	R\$ 68,76
42.	48	Unidade	REFIL DE TINTA AMARELO COMPATÍVEL EPSON L355 Refil para reposição – Tinta Amarela 1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Amarela T664420 – Garrafa com 70ml	R\$ 68,76
43.	63	Unidade	REFIL DE TINTA PRETA COMPATÍVEL EPSON L355 Refil para reposição – Tinta Preta 1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Preta T664120 – Garrafa com 70ml	R\$ 69,18
44.	15	Unidade	TELEFONE SEM FIO Características Gerais Visor com Identificador de chamadas* - Identificação de chamadas com visor para facilitar a visualização de quem está ligando. Modo Eco - Ao operar o telefone no modo ecológico, o nível de emissões de energia pode ser reduzido. Quando o modo ecológico for definido como ATIVADO, a potência de transmissão da base será reduzida. Dimensões do Produto - Base (L x P x A): Aprox. 87 mm x 59 mm x 77 mm - Monofone (L x P x A): Aprox. 48 mm x 33 mm x 145 mm - Carregador (L x P x A):Aprox. 72 mm x 61 mm x 58 mm - Peso da base: Aprox. 70 g - Peso do monofone com as pilhas recarregáveis: Aprox. 110 g Identificador de chamadas sim Viva-voz não Secretária eletrônica não Acompanha ramal Não Expansível até não se aplica Discagem rápida sim Agenda telefônica sim Teclado luminoso não Ajuste no volume da campainha sim Funções: Mute, Flash, Redial, Localizador de fone (Pagina) Especificações Técnicas Frequência 1.9 Ghz Duração da bateria em uso Até 10 horas Conteúdo da Embalagem - 1 Monófono - 1 Carregador - 1 Adaptador AC - 1 Fio telefônico - 2 Baterias Recarregáveis Ni-MH (AAA) Garantia 12 meses Duração da bateria em espera Até 200 horas Cor Preto	R\$ 196,80
45.	20	Unidade	TELEFONE COM FIO Telefone com Fio Pleno sem Chave resistente, CARACTERÍSTICAS Cor: Grafite Funções: Flash, rediscagem e mudo Ajuste volume:2 níveis de ajuste de volume Modo discagem: Tom / pulso Informação adicional:- 2 timbres de campainha Duração do flash: 300 ms. Garantia:01 Ano	R\$ 47,88



			Referência: Telefone c/ fio intelbras ou equivalente de mesma qualidade ou superior	
46.	2	Unidade	ATA (ADAPTADOR PARA TELEFONE ANALÓGICO) O Adaptador para telefone analógico deverá possuir as seguintes características: Quality of Service (QOS); Priorização dos pacotes de voz: Uma Porta WAN; Uma Porta LAN; Duas portas RJ11; Codecs ILCB, G.729, G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 e T.38; Configuração de até três contas VOIP; Configuração de IP fixo, Cliente DHCP ou Cliente PPPoE; Configuração de desvio incondicional; Configuração de desvio se ocupado; Configuração de desvio se não atende por quantidade de toques; Configuração de "Não perturbe" incondicional; Configuração de "Não perturbe" por horário; Configuração de chamadas em espera.	R\$ 389,25
47.	24	Unidade	Toner para Impressora Compatível Brother MFC – L2700DW	R\$ 61,60
48.	3	Unidade	Caneta Power Point Laser Wireless Passa Slides Multimídia.	R\$ 94,00
49.	10	Unidade	Cabo USB para Impressora - AM/BM - Versão 2.0 High Speed - 3 metros - Com Filtro	R\$ 17,36
50.	1	Unidade	IMPRESSORA LASER Tecnologia de Impressão: Laser; - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; - Emulação: GDI; - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Fax - Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página - Posição de discagem abreviada: 208; - Velocidade do Modem: 33,6 Kbps; - PC Fax; Cópia - Cópia de Identidade (ID Card); - Resolução de Cópia - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; - Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas; - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta); Digitalização - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - ADF: 35 folhas; - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; - Digitalização Color e Mono; - Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac®; - Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®; Outros - Modo Toner Save; - Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep: 445W / 55W / 3.9W; - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Certificação Energy Star; - Visor LCD: 2 linhas; Geral - Duplex; - Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR® and PICASA Web Albums™ - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado orkplace, Wi-Fi Direct®; - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas; Manuseio do Papel - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Referência: Brother MFC-L2700DW Laser Monocromática – Impressora, Copiadora, Scanner e Fax ou equivalente de mesma qualidade ou superior	R\$ 2.182,00
51.	10	Unidade	LIMPA CONTATO Remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Previne falhas e mau contato Não altera as propriedades elétricas. Não provoca danos em superfícies metálicas. Elimina resíduo que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. Recupera a condutividade dos contatos. Na maioria dos casos, dispensa a desmontagem dos equipamentos. Não propaga corrente elétrica Limpa e seca instantaneamente.	R\$ 28,00
52.	2	Unidade	PASTA TÉRMICA Possibilita uso em uma região de temperaturas mais elevadas sem comprometer a eficiência. calor. Especificações: - Cor: Branca - Temperatura de Trabalho: -40 a 200 °C - Condutividade térmica: 2,0 W/MK	R\$ 25,82



			<ul style="list-style-type: none">- Exudação 0,4% Aplicações: <ul style="list-style-type: none">- Componentes eletrônicos em dissipadores de calor- Processadores em computador (cooler)- Fontes geradoras de calor- Termopares e resistências	
53.	2	Unidade	ALICATE PARA CRIMPAR Especificações: - Ferramenta com 8.5 (215mm). Itens inclusos: - Catraca para Crimpar conector modular plug RJ45 (8x8) CAT.6 Blindado e RJ11 RJ12 (6x2 / 6x4 / 6x6) Aplicação e Características: - Alicate para Crimpar RJ45, RJ11, RJ12 Cat6 Blindado. Modelo Amp Uso Profissional HT-2810-R. Corta e Decapa o Cabo Lan.	R\$ 191,50
54.	1	Unidade	TESTADOR CABO DE REDE PROFISSIONAL Display Iluminado Tensão Ac/Dc 20mv até 600v Corrente Ac/Dc 200ua até 10a Resistencia Até 20 M Testa Linha Telefônica Rj 11 E Rj12 Testa Cabo De Rede Rj 45 Padrões 568a, 568b, 10 Base-T Testa Cabo Usb E Mini Usb Testa Cabo Usb Para Impressora Teste De Continuidade	R\$ 285,00
55.	2	Litro	ALCOOL ISOPROPILICO Aparência: LIMPIDA Pureza: 99,50% Cor: 10 Acidez: 0,0008 Densidade 20/4°C Faixa de Destilação - PIE - 82,2°C Faixa de Destilação - PS - 82,8°C Água: 0,04% 1 litro	R\$ 57,50
56.	1	Unidade	WEBCAM USB Características: Interface: USB 2.0; Resolução de imagem: Resolução nativa (sem interpolação, em hardware) de ao menos 1280 x 800 pixels, podendo chegar a uma resolução maior com interpolação; Velocidade de captura de vídeo: 30fps; Sensor de imagem: CMOS colorido; Comprimento do cabo: 1,30 m; Ângulo de inclinação: 90°; Ângulo de rotação: +/- 20°; Foco e brilho automático; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C#, VB .NET, ASP .NET); Compatível com Windows XP Professional, Windows Vista, Windows 7;	R\$ 224,67
57.	1	Unidade	PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURAS Características: Área de trabalho mínima 110 x 35 mm ou superior até 140 x 110 mm; Resolução mínima de 400 pontos por polegada; Área de assinatura do sensor do tipo Touchpad; Tecnologia que utiliza caneta sem bateria; Interface USB 2.0; Compatível com Windows XP/2000 ou superior; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C++, .NET); Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e drivers.	R\$ 1.674,33
58.	1	Unidade	LEITOR ÓPTICO DE DIGITAIS Características: Superfície de captura: Prisma de vidro; Tipo de sensor: Óptico; Modo de captura: Qualquer ângulo (360 graus); Captura automática: Auto-On - ativação automática no hardware; Resolução mínima: 500 dpi (média x, y sobre a área scanner); Área de captura mínima: 16 mm (largura) x 18 mm (comprimento); Tamanho da Imagem: 248 x 292 pixels ou superior; Escala 8-Bit (256 tons de cinza);	R\$ 619,67



			Interface: USB 2.0 (Full Speed); Padrões de template: ISO/IEC 19794-2:2005 e ANSI/INCITS 378-2004; Tensão de alimentação: 5.0V ± 5% fornecida pela USB; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C#, VB .NET, ASP .NET);	
--	--	--	--	--

OBS¹: Os itens com preços acima dos propostos serão desclassificados.

Borda da Mata, 04 de maio de 2018.

Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo
Secretaria Municipal de Saúde

Marília Duarte Lopes Sáber
Departamento Municipal de
Administração e Finanças

Thiago Palmeira de Senna Lima
Departamento Municipal de
Desenvolvimento Social

Antônio Carlos de Rezende
Departamento Municipal de
Educação e Cultura, Lazer e Esporte



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e no Registro Geral sob o nº _____ SSP/__, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2018.

34

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ SSP/___ DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Borda da Mata, ____ de _____ de 2018.

35

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ATENÇÃO: DEVE COMPOR O ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	7	Caixa	CABO DE REDE CAT 5E Características do Produto Especificações Técnicas - Categoria: 5e, U/UTP - Cor padrão: azul claro - Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. - Massa líquida: 26 Kg/Km - Diâmetro nominal: 4,8mm - NVP:(velocidade nominal de propagação): 68% Embalagem - Caixa Fastbox em lance padrão de 305 metros - Com marcação sequencial métrica decrescente (305 -0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Referência: Cabo Lan Furukawa ou equivalente de mesma qualidade ou superior			
2.	10	Unidade	CABO VGA COM FILTRO PARA MONITORES E PROJETORES RGB - Padrão Macho x Macho com filtro nas extremidades - Conectores em material Injetado de Fábrica - Conectores Blindados - Comprimento de 2 metros - Terminação: HD15 macho nas duas pontas			
3.	10	Unidade	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (novo padrão brasileiro) - Compatível com Computador (PC / Desktop); - Compatível com Monitores; - Compatível com alguns modelos de impressoras.			
4.	20	Unidade	EMENDA CONECTOR P/RJ45 FÊMEA X FÊMEA CABO DE REDE Descrição: -Utilizável para emendar cabos de rede. -Compacto, Resistente e de Qualidade. -Tamanho: 3.5cm x 2.0cm. -Terminais: 8 Vias. -Produto novo			
5.	2360	Unidade	CONECTOR RJ45 CONECTOR MACHO CAT. 5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma Ansi/Tia/Eia-568B.2 (BalancedTwistedPairCablingComponents), para cabeamento horizontal ou secundário. Uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Características Técnicas - Categoria 5e, U/Utp; - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B;			



			- Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; - Normas aplicáveis: Eia/Tia 568 B.2 e seus adendos, Iso/IEC11801, Nbr 14565, Fcc 68.5. - Certificações UListed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.			
6.	12	Unidade	ANTENA Routerboard Especificações Do Produto Frequência Nominal Cpu 600 Mhz Contagem De Núcleos Decpu 1 Tamanho De Ram 64 Mb Portas Ethernet 10/100 1 Padrões Wireless 802.11a / N Modelo De Chip Sem Fio Ar9344 Poe Sim			
7.	40	Unidade	FONTE DE ALIMENTAÇÃO POWER ATX 450W versão: atx1.3 proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto circuito. conector: mbatx: 24 p. quantidade de conectores ide ata: 2 quantidade de conectores sata: 2 atx: 1 conector atx 12v- 4 pinos entrada ac: 115-230v.50-60hz chave seletora: sim padrao: atx 12v 1.3 ventilador: 8cm de baixo ruido. potência real:230w potência de pico: 450w max. compatível com: cpuintel e amd 100% hi-pot teste de 100%burn-in suportaperifericoss-ata/pci-e			
8.	20	Unidade	FONTE DE FORÇA No mínimo 200w (100-240v). Referência: LeaderShip ou equivalente de mesma qualidade ou superior.			
9.	1	Unidade	FONTE NOBREAK 200W 24V 7ª Faixa de trabalho full range; - Proteção contra surtos e quedas de rede elétrica; - Varistores entre fases; - Isolação entre queda e saída 2kvolts por transformador; - Isolação óptica; - Saída estabilizada e protegida contra surdos e sobrecargas; - Carregador de baterias interno; - Proteção de subtensão de baterias para evitar descarga completa; - Maior autonomia com banco de baterias; - Alarme visual e sonoro quando em modo bateria; - Botão de START para troca de baterias; Especificações Técnicas Ventilação: Forçada MTBF: >120.000 horas Temperatura de Operação: -4 a 70 °C Umidade Relativa: 10% a 95% Rendimento: > 80% Tensão de Alimentação: Full Range Frequência: 45 a 65Hz Tensão nominal de saída: 12Vdc 24Vdc 48Vdc -48Vdc Modelos: 12V/5A 12V/8A 24V/3A 24V/7A U 48V/4A -48V/4A Regulação Estática de tensão: <565mV Regulação Estática de corrente: - <1A Regulação Dinâmica de tensão: - <10ms Ripple RMS: = 1/1000 da tensão de saída RipplePsofométrico: =1 mV Limitações de corrente de saída: Ajustável entre 70% e 105% Saída Massa: 1000Vac Entrada Massa: 1500Vac Entrada Saída: 1000Vac Dimensões PxA: 128x195x68mm			



			Peso: 1kg			
10.	3	Unidade	NOBREAK Especificações: - Potência Nominal: 1200, Fator de potência: 0.7 - Faixa de regulação em modo rede: 174 até 260V (M2) - Faixa de operação em modo rede: 166 até 266V (M2) - Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor - Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0.8 ms - Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal pura - Frequência de saída do inversor (+- 1%): 60Hz - Regulação em modo rede (atende NBR 14373): -4% / +4% (M2), Powerlook - battery save (auto-desligamento): disponível (modelos com USB), Proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us), Número de tomadas: 6x, Dimensão: 168 x 138 x 375 mm, Recursos:- Troca Fácil de bateria pelo usuário - Tecnologia Senoidal - lineinteractive de acordo com a norma NBR 15014 - Microprocessador FLASH e função true RMS - Seleção automática (truefull range) 115V, 127V e 220V (modelo TI) - Chave liga/desliga temporizada com função MUTE - 6 Tomadas de saída protegidas contra falta de energia - Indicador visual do nível de bateria e potência (bargraph) - Powerlook: evita a descarga desnecessária de bateria (battery save) - só modelos cbu e USB) - Conector tipo engate rápido para expansão de bateria (somente modelos cbu) - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Porta USB - software gratuito na internet (somente modelos cbu e USB) - Guia de cabos - Gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias (só modeloscbue USB) - Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede, Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica, estabilizador com 11 estágios de regulação ON-LINE (modelo TI), - Proteção contra sub e sobretensão - Proteção contra sobrecarga, curto-circuito esobret temperatura, Proteção contra descarga total das baterias, fusíveis e varistores de ação rápida - Protetor telefônico para placa fax/modem - Proteção contra potência excendida (sobrecarga), curto-circuito e sobret temperatura			
11.	2	Unidade	NOBREAK 1200 VA Características Gerais - Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~. - Modelo monovolt: Entrada 115/127V~ com saída 115V~. - Tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do Nobreak. - Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute. - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva - 12 meses de garantia - Consumo de energia60 w - Tensão voltagem 110 Referência: Nobreak SMS Station II UST1200 ou equivalente de mesma qualidade ou superior			
12.	5	Unidade	NOBREAK INTERATIVO-REGULAÇÃO ONLINE - Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;			



			<p>filtro de linha interno;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; - Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; - Função "BatterySaver": desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria); - Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; - Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado); - Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude; - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); - DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - Leds no painel frontal indicam as condições do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. - Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, etc. - Tecla liga/desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários; - Função mute: inibidor de alarme sonoro; - Porta fusível externo com unidade reserva; - Tomadas: 05 (modelo 1,4kVA). 			
13.	1	Unidade	<p>NOBREAK 1400VA</p> <p>Bivolt na entrada + modulo adicional de baterias modulo LI12V 80AH Baterias Estacionarias, 1400 BI entrada bivolt 115/220 e saída 115V - Segue as especificações: Entrada bivolt 115/220 e Saída 115V Autonomia estimada de 50 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica 5 tomadas de saída Padrão NBR 14136, acompanhada o extensioncord com 4 tomadas de saída(total de 8 tomadas, pois o acessório utiliza 1 tomada do nobreak),</p> <p>Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. BatterySaver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil.</p> <p>Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do modulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores.</p> <p>Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo – regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</p> <p>SMS NET4+ 1400 COM MODULO LI12V-80AH</p>			



14.	41	Unidade	<p>ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BIVOLT Potencia: 430VA Entrada: 115/127/220 VAC Tomadas: 6 (seis) tomadas de saída padrão NBR14136 Filtros: Filtro de linha Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelo bivolt); Atende à norma NBR 14373:2006 Tecnologia : True RMS; Gabinete: em plástico antichama Chave liga/desliga: embutida Proteções: Com 05 Níveis de Proteções (Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático Sobreaquecimento: Sobreaquecimento com desligamento automático Sobrecarga: Sobrecarga com desligamento automático Garantia: mínima de 12 meses. Referência: SMS Revolution VI ou equivalente de mesma qualidade ou superior.</p>			
15.	6	Unidade	<p>SWITCH – 8 PORTAS - IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control - IEEE802.1p - PriorityQueueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet Portas: - 8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação Auto MDI / MDI - X: - Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento Suportado: - 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP - 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP LEDs indicadores: - 8 - LAN; 1 - Power Método de Transferência:- Armazena e envia (storeandforward) Tamanho da tabela de endereços MAC:- 1K Backplane: - 1.6 Gbps Buffer de memória:- 448 kbits Qos: - Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta Fonte de Alimentação: - Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A PoE Passivo: - Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); utilizado para ligar o switch através do cabo de rede Potência máxima de consumo: - 2W Dimensões: - 140 x 75 x 26 mm</p>			
16.	9	Unidade	<p>SWITCH DE MESA DE 16 PORTAS 10/100 Mbps Alta Performance portas RJ45 de 10/100Mbps de Auto Negociação. Todas as portas suportam a função MDI / MDIX, eliminando a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink. encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima. Jumbo Frame de 10K, controle de fluxo IEEE 802.3x para o modo Full Duplex e o backpressure para o modo half duplex switch gigabit permitem o plugand play sem complicações. Nenhuma configuração é necessária. MDI / MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. Auto negociação</p>			
17.	3	Unidade	<p>SWITCH GERENCIÁVEL:</p>			



			<p>24 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática Portas 24 portas 10/100 Rj-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-Tx tipo IEEE 802.3u) Duplex: half ou full 2 portas Sfp com funcionalidade dupla de 1000 Mbps (1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Suporta no máximo 24 portas 10/100 com detecção automática e mais 2 portas Sfp 1000BASE-X, com módulo opcional Memória e processador : Mips a 500 MHz, 32 Mb de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 Kb, 128 Mb de Ram Latência de 100 Mb: lt 5 µs Latência de 1000 Mb: lt 5 µs Capacidade de produção até 6,6 Mpps (pacotes de 64 bytes) Capacidade de routing/switching: 8,8 Gb/s Características de gestão Imc - Centro de gerenciamento inteligente interface de linha de comando limitada Navegador Web Snmp Manager IEEE 802.3 Ethernet Mib Requisitos de alimentação e operação Consumo de energia 12 W (máximo) Voltage de entrada 100 a 240 Vac Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C Intervalo de umidade para funcionamento 10 a 90 (sem condensação) Referência: Switch Hpn HP 1910-24 ou equivalente de mesma qualidade ou superior</p>		
18.	17	Unidade	<p>ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps Velocidade wireless de 300 Mbps ideal para aplicações sensíveis a interrupções como a streaming de vídeo em HD Possui duas antenas destacáveis que aumentam significativamente a potência e a estabilidade do sinal sem fios Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com um simples toque no botão WPS Controle de banda baseado em IP permite aos administradores determinar que largura de banda será alocada para cada computador. Cumprindo com o padrão IEEE 802.11n, o TL-WR841ND pode estabelecer uma rede wireless e alcançar até 15x a mais de velocidade e 5x a mais de alcance comparando com os produtos 11g. Além disso, as taxas de transmissão alcançam até 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga 2 antenas externas destacáveis de 5 dBi (RP-SMA) 9VDC / 0.6A IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 7.6 x 5.1 x 1.3Pol. (192 x 130 x 33 mm) Frequência f2.4-2.4835GHz Taxa de sinal: 11n: até 300Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade da recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Potência de transmissão CE:</p>		



			<p>< 20dBm (2.4GHz) FCC: < 30dBm Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: 64/128/152-Bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Certificação CE, FCC, RoHS Requerimento do sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Referência: TP-link TL-WR841NDou equivalente ou superior</p>			
19.	5	Unidade	<p>HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 USB 2.0 Tecnologia interna HDD Aplicações PC/Notebook/BACKUP Localização Externo Interfaces USB 3.0 Fator de forma 2.5 in Velocidade de transferência 125 MB/s, Latência média 5.6 ms Velocidade de rotação 5.4 rpm, Sistema de arquivos suportados Windows Vista / 7 / 8. Microsoft Windows XP Dados do cache 64 MB</p>			
20.	12	Unidade	<p>MONITOR 17 - Monitor de 17 polegadas com formato widescreen (tela com formato de cinema). Área horizontal maior. - Possui curvas suaves, com rico acabamento em preto (High Glossy Black) e borda em acrílico transparente proporcionando estilo e sofisticação à sua mesa - Resolução virtual máxima de 1440 x 900, deixando filmes com qualidade de cinema. Resposta 8ms com rápido processamento que permite que a qualidade da imagem fique viva e precisa assim a visualização de filmes e jogos fica muito melhor. Taxa de contraste de DC 15000:1 / 600:1 e brilho 250 cd/m² com imagens muito mais nítidas. Botão personalizado permite através de um toque acesso direto às funções mais utilizadas. Permite 4 efeitos de cor: tons de cinza, verde, aqua, sepia. Função MagicBright3 proporciona uma ótima combinação para uma série de conteúdo do ambiente de escritório. Mantém a visibilidade da imagem mesmo se afastando do centro da tela. Fácil instalação com função Plug& Play. Não possui áudio. Compatibilidade com Mac: Sim - Suporte da parede: 75 mm</p>			
21.	14	Unidade	<p>MONITOR 18,5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tela: - Frequência nativa do painel: 60Hz - Tipo de Painel: Anti-reflexivo - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm - Pixel pitch: 0,3 mm - Brilho: 200 cd/m² - Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1 - Tempo de resposta: 5ms - Ângulo de visão horizontal: 90° - Ângulo de visão vertical: 50° - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 85 MHz - Compatibilidade: Windows, Linux - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt - Controles Manuais: Power Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz</p>			



			<p>Conexões: - Conectores: Analógico (RGB)</p> <p>Recursos: - Compatível com Windows - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores) - DCR (Relação de Contraste Dinâmico) - Plug & Play: DDC2B/CI - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)</p> <p>Conteúdo da embalagem: - Monitor - Cabo de força - Cabo RGB - Manual (CD) - Certificado de garantia - Base</p> <p>Garantia 12 meses de garantia</p>			
22.	4	Unidade	<p>MONITOR 21 Tamanho do painel: 21 Widescreen (painel LED) Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm Pixel pitch: 0,3 mm Brilho: 200 cd/m² Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visão horizontal: 90° Ângulo de visão vertical: 50° Frequência de varredura horizontal: 30 KHz a 60 KHz Frequência de varredura vertical: 50 a 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: maior que 16 milhões</p>			
23.	70	Unidade	<p>MOUSE Tecnologia de rastreamento ótico, funciona em várias superfícies diferentes. 16 canais de trabalho sem fio, salto de frequência automática. Ergonomicamente projetado de 2,4 GHz mouse sem fio, ideal para uso doméstico ou empresarial. Frequência: 2402 mhz-2480 mhz. Wi-Fi range: 5-8 M app. Corrente operacional: 8-15ma. Cor: Vermelho, Azul, Cinza e Preto (Consultar disponibilidade) Tamanho do Mouse: 100x65x35 mm app. Receptor USB tamanho: 18x14x5 mm app. Peso: 64g app. Alimentado por duas pilhas AAA (não incluídas) Compatível com a maioria dos computadores laptop e desktop via receptor USB (embalado no mouse), Tais como Windows 2000/XP/Vista/Linux/Win 7/Mac sistemas de operação.</p>			
24.	53	Unidade	<p>TECLADO Teclado Standard, com 103 teclas, o teclado 8153 foi feito para economizar espaço em sua área de trabalho, projetado com menos teclas, é menor que os outros teclados. Com teclas suaves e silenciosas, evitando o stress e fadiga dos dedos. Com padrão ABNT2 Brasil, e conexão USB.</p>			
25.	21	Unidade	<p>CPU MICROCOMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador Núcleos: 2 Threads: 4 Velocidade de Clock : 3.50 Ghz, Cache 3Mb; Soquete LGA 1151.</p>			



			<p>Instruções: 64 Bits Frequência da base gráfica: 350 MHz Máxima de frequência dinâmica da placa gráfica: 1,05 GHZ Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel Core G4560 ou equivalente de mesma qualidade ou superior Placa Mãe Memória: Memora RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-d com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexoes: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete. Gabinete: Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1 [Drivers] Gravador de DVD/CD Disco Rígido (HD) 1 TERA SATA 3 Gabinete: Torre ATX Fonte 200W. Bivolt com chave de voltagem manual Itens Inclusos Mouse ótico Teclado ABNT2 Caixa de som 2W Disco com Drivers Sistema Operacional : Windows original PRO 8.1 ou superior Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos;</p>			
26.	1	Unidade	<p>MICROCOMPUTADOR: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador Núcleos: 4 Threads:4 Velocidade de Clock : 3.8 Ghz, Cache 6Mb; Soquete LGA 1151. Instruções: 64 Bits Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima de frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHZ Frequência turbo max : 4.2 GHZ Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel core i5-7600k ou equivalente de mesma qualidade ou superior Placa Mãe Memória: Memora RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-dcom resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexoes: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente</p>			



			<p>do gabinete.</p> <p>Gabinete: Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1 [Drivers] Gravador de DVD/CD Disco Rígido (HD) 1 TERA SATA 3 Gabinete: Torre ATX Fonte 200W. Bivolt com chave de voltagem manual Itens Inclusos Mouse ótico Teclado ABNT2 Caixa de som 2W Disco com Drivers Sistema Operacional: Windows original PRO 8.1 ou superior Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos; Placa de vídeo offboard Especificações: Interface: - PCI Express 3.0 GPU: - Clock: 1290MHz - Clock turbo: 1392MHz - CUDA Cores: 640 Memória: - Clock efetivo: 7.008MHz - Tamanho da Memória: 4GB - Interface de memória: 128-Bit - clock: 1752 MHz Clockefetivo: 7008 MHz Largura da banda: 112 API 3D: - DirectX 12.0 - OpenGL 1.2 Portas: - 1 x HDMI 2.0B - 1 x DisplayPort 1.4 - 1 x DVI Sistema Operacional e Software: Software de antivírus Total Security Licenciado e ativado para 3 anos; - Windows original PRO 8.1 ou superior - Adobe Photoshop CC - Adobe Premiere Pro CC</p>			
27.	3	Unidade	<p>NOTEBOOK - Processador Intel® Core™ i5-7200U - 14" HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 - Memória de 8 GB - 1 TB HD (5400 RPM) Especificações Técnicas Processador Intel® Core™ i5-7200U2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache3 MB Cache Tela 14" HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Chipset Integrado ao processador Memória 8 GB (2 x 4 GB) tipo DDR4Frequência 1600 MHz Expansível até 20 GB (2 slots no total) Disco Rígido 1 TB HD (5400 RPM) Placa Gráfica Placa de vídeo integrada Áudio Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Leitor de Cartões Leitor de cartão SD Teclado Português padrão ABNT Teclado numérico integrado</p>			



			<p>Rede Wireless padrão - 802.11 b/g/n Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 Bluetooth Bluetooth® 4.0 Interfaces 3 conexão USB 2.0 1 conexões USB 3.0 USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1 1 saída HDMI com suporte HDCP 1 porta de rede no padrão RJ-45 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam Webcam HD / HDR com amplo ângulo de visão (88° resolução de 1280 x 720 TouchPad Touchpad com função multitoque Cor PretaTipo de Bateria Bateria de 4 células (3220 mAh) Bateria Até 7 horas de uso Dimensões do Produto 342 x 236 x 21.9/22.3 mm Peso do Produto 1,63 kg Garantia 12 meses Conteúdo da Caixa 1- Notebook 1- Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC 1- Cabo de energia 1- Kit de manuais e termo de garantia" Windows 10 Professional Antivírus instalado e licenciado</p>			
28.	2	Unidade	<p>MEMÓRIA SERVIDOR PRONTO SOCORRO Memória: 4 GB X PC2-5300 DDR2 667 MHZ</p>			
29.	5	Unidade	<p>MEMÓRIAS PC2-6400DDR2-800DDR2800 MHZ PC2-8500DDR2-1066DDR21066 MHZ PC3-6400DDR3-800DDR3800 MHZ PC3-8500DDR3-1066DDR31066 MH</p>			
30.	3	Unidade	<p>MEMÓRIA DDR3: 4Gb 1333Mhz referência: Kingston KVR13N958 ou similar</p>			
31.	30	Unidade	<p>ADAPTADOR BENJAMIN TOMADA T PADRÃO NOVO ANTIGO 3P/2 Adaptador para tomadas</p>			
32.	33	Unidade	<p>PLACA DE REDE (Adaptador Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps:) Características Tipo PCI 32Bits Taxa de transferência Gigabit Portas 1 RJ45 10/100/1000Mbps Padrão IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p Features Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Acessórios CD de Recursos, Guia de Instalação Rápida Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revisão 2.1/2.2 Interface 32-bit PCI Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45 Rede de Mídia 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex</p>			



			20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Indicador LED 1000Mbps Ligação/Atividade, 100Mbps Ligação/Atividade, 10 Ligação/Atividade, duplex Controle de Fluxo Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador de Rede CD de Recursos Guia de Instalação Rápida Requisitos do Sistema Win 98SE/Me/NT/2000/XP/Vista/7, Linux/Novell Netware Ambiente Temperatura de Operação: 0 ~ 40 (32 ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 ~ 70 (-40 ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação			
33.	4	Unidade	PROCESSADOR BOX: Com no mínimo 2 Núcleos, no mínimo 02 (dois) Threads; Velocidade de Clock mínima: 3,2 Ghz, Cache L3 de 3Mb; Soquete LGA 1150. Garantia: mínima de 12 meses. Referência: Intel G3250ou equivalente de mesma qualidade ou superior.			
34.	7	Unidade	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (AEE) Fone com microfone; indicado para uso em conversas do Skype, videoconferências, games interativos, aplicações multímid; headphone: 100hz ~ 15khz, microfone: 50hz ~ 16khz. headphone: 100hz ~ 15khz, microfone: 50hz ~ 16khz; headset ht05br microfone direcional com alta sensibilidade; omnidirecional.; comprimento do cabo de 1,8 metros (borracha) controle de volume no cabo para fácil ajuste; espumas macias e arco ajustável; conectores: 2 x p2 3,5mm estéreo;			
35.	4	Unidade	PLACA MÃE Memória: Memora RAM 4GB DDR4 2133Mhz, Expansiva até 32GB DDR4, lga 1150 Placa de vídeo OnBoard: Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 DVI-dcom resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB Placa de AudioOnBoard: 8 canais Placa de Rede OnBoard: Gigabit, 10/100/1000 Conexões: USB 3.0/2.0 2 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete USB 2.0/1.0 4 no Painel traseiro Conectores de áudio P2 (3,5mm): 3 no painel traseiro e 2 na frente do gabinete. Gabinete: Porta de rede RJ45: 1 HDMI: 1 Porta VGA (D-Sub): 1 Porta Seria: 1			
36.	8	Unidade	DISCO RÍGIDO SATA 1 TB: Referência: HD Interno 1TB 7200RPM Barracuda ST1000DM003 - Seagate ou equivalente de mesma qualidade ou superior.			
37.	10	Unidade	DISCO RÍGIDO SATA 500GB Referência: Seagate ST500DM002 ou equivalente de mesma qualidade ou superior.			
38.	1	Unidade	SERVIDOR			



PROCESSADOR: Quantidade de núcleos: Deve possuir no mínimo 04(Quatro) núcleos internos. Velocidade do clock: Cada núcleo deverá possuir frequência de no mínimo 3.0 GHz ou superior (não será aceito recurso de Overclocking). Tecnologia: Deve suportar 32-bit e 64-bit (simultâneos). Memória Cachê: Deve possuir memória cachê inteligente de no mínimo 8MB (compartilhado para os quatro núcleos). Quantidade de processadores instalados: 01 (Um). MEMORIA: Capacidade instalada: 16 GB. Tipo: (1x16) Memória, 2133MT/S (uDIMM), com Advanced ECC- BCC

PLACA MÃE: BIOS: Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, ou logotipo a escolha do contratante. Deve ser compatível com o padrão DMI. Intel C236 Chipset Memória: Deve possuir recurso de Dual-Channel. Deve suportar 64GB de memória RAM. Slots de expansão: Devem possuir no mínimo: 4 slots: 1 PCIe 3.0 x8 (conector x16) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x1 (conector x1) Portas de USB: Mínimo de 08 sendo: (2) front ports (6) rear ports. Portas: Deve possuir 01 (Uma) porta do tipo VGA. Gráficos: Deve suportar gráficos do tipo controller is the 2D Matrox® G200 (ou superior) com 16Mb de memória. Resolução: Deve suporta resolução de no mínimo 1280x1024. PLACA DE REDE: Quantidade: 01 (uma) interface. Tipo: Ethernet (RJ-45) Dual Port. Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps, autosenso. Broadcom 5720 Ethernet Controller DISCO RIGIDO: 04 (Quatro) Discos rígidos de 1 TB SATA cada, 7.2K RPM, 6GBPS Hot-Plug de 3.5", configurados em RAID 5. Controladora de dispositivos de armazenamento tipo PERC H330 do tipo Serial-ATA/6Gb/s e SAS 12Gb/s; Deve suportar no mínimo RAID levels 0, 1, 5, 10, 50. Leitor Óptico: DVD ROM, Internal do tipo Serial-ATA. PERIFERICOS: Teclado: Teclado padrão ABNT-2 padrão português, multimídia do mesmo fabricante do computador servidor. Mouse: Mouse óptico com 02 (dois) botões para seleção "click" e um botão de rolagem "scroll", do mesmo fabricante do computador servidor. GABINETE: TORRE Baías: Chassi Torre para até 8 Hard drives de 3,5 pol, Hot-Plug. Com BEZEL frontal. Deve possuir LEDs na parte frontal do gabinete, informando acesso ao disco rígido e de energia. Segurança: Deve possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete. Fonte de Alimentação: 02 (Duas) Fontes Redundantes, tipo Hot Plug, de 495W cada. (1+1) Sinalização: Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes e símbolos.

ACESSORIOS E PERIFERICOS: Cabos: Deve ser fornecido junto com o equipamento 02 (dois) cabos de alimentação C13- C14, 1,8 Metros, GARANTIA: A garantia do equipamento proposto deverá ser OBRIGATORIAMENTE de no mínimo 36 (Trinta e Seis) meses, com cobertura total de peças e Mão de obra do FABRICANTE.

Atendimento aos chamados técnicos: O chamado técnico deverá ser prestado no local "ON-SITE", onde está instalado o equipamento, sem qualquer custo adicional, sendo realizado na modalidade 7 (Sete) dias x 24h (Vinte e Quatro Horas) por dia.

SUORTE: Suporte técnico: O equipamento deverá possuir suporte técnico GRATUITO (durante a vigência da garantia) realizado pelo próprio fabricante do equipamento, sendo realizado através de um número telefônico GRATUITO, em língua portuguesa e com atendimento em horário comercial. Downloads e diagnóstico: Deverá a LICITANTE fazer a indicação do site do fabricante do servidor. Manuais: O fabricante do equipamento deverá possuir em sua página de internet (Web-Site) manuais e/ou guias para pesquisas de defeitos, com indicadores (LED, Display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, interfaces, etc.) que esteja com problema. Deverá ser apresentado OBRIGATORIAMENTE pela LICITANTE. COMPATIBILIDADE: Todos os componentes do equipamento deverão ser compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. Bios configurável para economia de energia e performance otimizada. Capacidade e compatibilidade total de gerenciamento remoto com software IDRAC8 Express, que deverá acompanhar obrigatoriamente o produto. Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, drive de DVD, leitor de



			<p>cartão de memória, monitor, mouse e teclado) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores, sendo aceitas as cores: preto, grafite, prata e cinza. O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Todos os componentes do equipamento deverão ser OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE. Equipamento deve ser entregue, instalado e configurado com o sistema operacional "in loco", com acesso devido à rede de dados e internet do cliente, incluindo criação de usuários, domínio, controle de acesso, impressoras, conforme necessidade da Prefeitura.</p> <p>Documentação técnica: A licitante deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas.</p> <p>O (s) documento (s) deve (m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas;</p> <p>Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;</p> <p>Relação de componentes: Nessa documentação, a licitante deve fornecer uma lista completa contendo a configuração do equipamento ofertado, incluindo módulos, fontes e acessórios, com as respectivas quantidades de cada item;</p> <p>A licitante deve apresentar documento(s) que comprove(m) a aptidão necessária para comercializar o equipamento proposto, tais como: contrato, termo, certificado, declaração, endereço eletrônico de sites oficiais do fabricante, entre outros documentos pertinentes, que demonstrem de forma inequívoca a habilidade para comercializar o equipamento proposto;</p> <p>A licitante deve fornecer declaração do fabricante que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas;</p> <p>A licitante deve fornecer declaração do fabricante que o equipamento proposto possui a garantia e suporte técnico solicitado no item "Garantia e Suporte";</p> <p>Não haverá necessidade de apresentação da declaração quando a licitante for à própria fabricante/proprietária do equipamento;</p> <p>Os equipamentos propostos deverão possuir todos os seus acessórios (Cabos, Drivers e Documentação) necessários para o seu respectivo funcionamento.</p> <p>S Sistema Operacional, ele deverá ser o Windows Server® 2016, Standard</p> <p>Referencia: Servidor em torre Power Edge T330 ou equivalente a mesma marca ou superior</p>		
39.	15	Unidade	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA C/ TANQUE:</p> <p>Alta Resolução - Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável.</p> <p>Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm</p> <p>Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos</p> <p>Impressão</p> <p>Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3picolitros</p> <p>Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel</p> <p>Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")</p> <p>Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm, Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm</p> <p>Scanner</p> <p>Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</p> <p>Resolução óptica: 600 dpi</p> <p>Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi</p> <p>Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits</p> <p>Leiautes: 10 x 15 cm (4pol x 6pol), carta, A4</p> <p>Manuseio do Papel</p> <p>Tamanhos de papel: 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 20 x 25carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5</p>		



			<p>Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta</p> <p>Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm).</p> <p>Envelope comum e fotográfico para jato de tinta</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes</p> <p>Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas</p> <p>Geral</p> <p>Sistemas operacionais: Windows® XP / XP Professional x64 Edition / Vista™ / 7 / 8 / 8.1 / 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x</p> <p>Itens inclusos</p> <p>Impressora</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>Cabo usb</p> <p>Guiade instalação</p> <p>Cd com drivers e manuais</p> <p>Garrafa de tintas</p> <p>Garantia Mínima: 12 meses</p> <p>Referência: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L380ou equivalente de mesma qualidade ou superior</p>			
40.	48	Unidade	<p>REFIL DE TINTA CIANO COMPATÍVEL COM L355</p> <p>Refil para reposição – Tinta Ciano</p> <p>1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Ciano T664220 – Garrafa com 70ml</p>			
41.	48	Unidade	<p>REFIL DE TINTA MAGENTA COMPATÍVEL EPSON L355</p> <p>Refil para reposição – Tinta Magenta</p> <p>1 Garrafa de Tinta Epson Genuína Magenta T664320 – Garrafa com 70ml</p>			
42.	48	Unidade	<p>REFIL DE TINTA AMARELO COMPATÍVEL EPSON L355</p> <p>Refil para reposição – Tinta Amarela</p> <p>1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Amarela T664420 – Garrafa com 70ml</p>			
43.	63	Unidade	<p>REFIL DE TINTA PRETA COMPATÍVEL EPSON L355</p> <p>Refil para reposição – Tinta Preta</p> <p>1 Garrafa de Tinta Compatível Epson Preta T664120 – Garrafa com 70ml</p>			
44.	15	Unidade	<p>TELEFONE SEM FIO</p> <p>Características Gerais</p> <p>Visor com Identificador de chamadas*</p> <p>- Identificação de chamadas com visor para facilitar a visualização de quem está ligando.</p> <p>Modo Eco</p> <p>- Ao operar o telefone no modo ecológico, o nível de emissões de energia pode ser reduzido. Quando o modo ecológico for definido como ATIVADO, a potência de transmissão da base será reduzida.</p> <p>Dimensões do Produto</p> <p>- Base (L x P x A): Aprox. 87 mm x 59 mm x 77 mm</p> <p>- Monofone (L x P x A): Aprox. 48 mm x 33 mm x 145 mm</p> <p>- Carregador (L x P x A): Aprox. 72 mm x 61 mm x 58 mm</p> <p>- Peso da base: Aprox. 70 g</p> <p>- Peso do monofone com as pilhas recarregáveis: Aprox. 110 g</p> <p>Identificador de chamadas sim</p> <p>Viva-voz não</p> <p>Secretária eletrônica não</p> <p>Acompanha ramal Não</p> <p>Expansível até não se aplica</p> <p>Discagem rápida sim</p> <p>Agenda telefônica sim</p> <p>Teclado luminoso não</p> <p>Ajuste no volume da campainha sim</p> <p>Funções: Mute, Flash, Redial, Localizador de fone (Pagina)</p>			



			<p>Especificações Técnicas Frequência 1.9 Ghz Duração da bateria em uso Até 10 horas Conteúdo da Embalagem - 1 Monófono - 1 Carregador - 1 Adaptador AC - 1 Fio telefônico - 2 Baterias Recarregáveis Ni-MH (AAA) Garantia 12 meses Duração da bateria em espera Até 200 horas Cor Preto</p>			
45.	20	Unidade	<p>TELEFONE COM FIO Telefone com Fio Pleno sem Chave resistente, CARACTERÍSTICAS Cor: Grafite Funções: Flash, rediscagem e mudo Ajuste volume: 2 níveis de ajuste de volume Modo discagem: Tom / pulso Informação adicional: - 2 timbres de campainha Duração do flash: 300 ms. Garantia: 01 Ano Referência: Telefone c/ fio intelbras ou equivalente de mesma qualidade ou superior</p>			
46.	2	Unidade	<p>ATA (ADAPTADOR PARA TELEFONE ANALÓGICO) O Adaptador para telefone analógico deverá possuir as seguintes características: Quality of Service (QOS); Priorização dos pacotes de voz: Uma Porta WAN; Uma Porta LAN; Duas portas RJ11; Codecs: IBC, G.729, G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 e T.38; Configuração de até três contas VOIP; Configuração de IP fixo, Cliente DHCP ou Cliente PPPoE; Configuração de desvio incondicional; Configuração de desvio se ocupado; Configuração de desvio se não atende por quantidade de toques; Configuração de "Não perturbe" incondicional; Configuração de "Não perturbe" por horário; Configuração de chamadas em espera.</p>			
47.	24	Unidade	<p>Toner para Impressora Compatível Brother MFC – L2700DW</p>			
48.	3	Unidade	<p>Caneta Power Point Laser Wireless Passa Slides Multimídia.</p>			
49.	10	Unidade	<p>Cabo USB para Impressora - AM/BM - Versão 2.0 High Speed - 3 metros - Com Filtro</p>			
50.	1	Unidade	<p>IMPRESSORA LASER Tecnologia de Impressão: Laser; - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; - Emulação: GDI; - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas; Fax - Transmissão: Aproximadamente 2,5 segundos por página - Posição de discagem abreviada: 208; - Velocidade do Modem: 33,6 Kbps; - PC Fax; Cópia - Cópia de Identidade (ID Card); - Resolução de Cópia - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; - Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas; - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta); Digitalização - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - ADF: 35 folhas; - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi; - Digitalização Color e Mono; - Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac®; - Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint®; Outros - Modo Toner Save; - Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep: 445W / 55W / 3.9W; - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Certificação Energy Star; - Visor LCD: 2 linhas; Geral - Duplex; - Conectividade Web:</p>			



			<p>DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR® and PICASA Web Albums™ - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado orkplace, Wi-Fi Direct®; - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas; Manuseio do Papel - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício. Referencia: Brother MFC-L2700DW Laser Monocromática – Impressora, Copiadora, Scanner e Fax ou equivalente de mesma qualidade ou superior</p>			
51.	10	Unidade	<p>LIMPA CONTATO Remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Previne falhas e mau contato Não altera as propriedades elétricas. Não provoca danos em superfícies metálicas. Elimina resíduo que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. Recupera a condutividade dos contatos. Na maioria dos casos, dispensa a desmontagem dos equipamentos. Não propaga corrente elétrica Limpa e seca instantaneamente.</p>			
52.	2	Unidade	<p>PASTA TÉRMICA Possibilita uso em uma região de temperaturas mais elevadas sem comprometer a eficiência. calor. Especificações: - Cor: Branca - Temperatura de Trabalho: -40 a 200 °C - Condutividade térmica: 2,0 W/MK - Exudação 0,4% Aplicações: - Componentes eletrônicos em dissipadores de calor - Processadores em computador (cooler) - Fontes geradoras de calor - Termopares e resistências</p>			
53.	2	Unidade	<p>ALICATE PARA CRIMPAR Especificações: - Ferramenta com 8.5 (215mm). Itens inclusos: - Catraca para Crimpar conector modular plug RJ45 (8x8) CAT.6 Blindado e RJ11 RJ12 (6x2 / 6x4 / 6x6) Aplicação e Características: - Alicate para Crimpar RJ45, RJ11, RJ12 Cat6 Blindado. Modelo Amp Uso Profissional HT-2810-R. Corta e Decapa o Cabo Lan.</p>			
54.	1	Unidade	<p>TESTADOR CABO DE REDE PROFISSIONAL Display Iluminado Tensão Ac/Dc 20mv até 600v Corrente Ac/Dc 200ua até 10a Resistencia Até 20 M Testa Linha Telefônica Rj 11 E Rj12 Testa Cabo De Rede Rj 45 Padrões 568a, 568b, 10 Base-T Testa Cabo Usb E Mini Usb Testa Cabo Usb Para Impressora Teste De Continuidade</p>			
55.	2	Litro	<p>ALCOOL ISOPROPILICO Aparência: LIMPIDA Pureza: 99,50% Cor: 10 Acidez: 0,0008 Densidade 20/4°C Faixa de Destilação - PIE - 82,2°C Faixa de Destilação - PS - 82,8°C Água: 0,04% 1 litro</p>			
56.	1	Unidade	<p>WEBCAM USB Características: Interface: USB 2.0;</p>			



			Resolução de imagem: Resolução nativa (sem interpolação, em hardware) de ao menos 1280 x 800 pixels, podendo chegar a uma resolução maior com interpolação; Velocidade de captura de vídeo: 30fps; Sensor de imagem: CMOS colorido; Comprimento do cabo: 1,30 m; Ângulo de inclinação: 90°; Ângulo de rotação: +/- 20°; Foco e brilho automático; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C#, VB .NET, ASP .NET); Compatível com Windows XP Professional, Windows Vista, Windows 7;			
57.	1	Unidade	PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURAS Características: Área de trabalho mínima 110 x 35 mm ou superior até 140 x 110 mm; Resolução mínima de 400 pontos por polegada; Área de assinatura do sensor do tipo Touchpad; Tecnologia que utiliza caneta sem bateria; Interface USB 2.0; Compatível com Windows XP/2000 ou superior; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C++, .NET); Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e drivers.			
58.	1	Unidade	LEITOR ÓPTICO DE DIGITAIS Características: Superfície de captura: Prisma de vidro; Tipo de sensor: Óptico; Modo de captura: Qualquer ângulo (360 graus); Captura automática: Auto-On - ativação automática no hardware; Resolução mínima: 500 dpi (média x, y sobre a área scanner); Área de captura mínima: 16 mm (largura) x 18 mm (comprimento); Tamanho da Imagem: 248 x 292 pixels ou superior; Escala 8-Bit (256 tons de cinza); Interface: USB 2.0 (Full Speed); Padrões de template: ISO/IEC 19794-2:2005 e ANSI/INCITS 378-2004; Tensão de alimentação: 5.0V ± 5% fornecida pela USB; Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de software (SDK) compatível com plataforma .NET (C#, VB .NET, ASP .NET);			

53

OBS: Os itens com preços acima do valor máximo aceitável serão desclassificados.

Valor Total da Proposta: R\$ ____ (extenso)

Borda da Mata, ____ de _____ de 2018.

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Assinatura do Responsável pela Empresa

Nome:

CPF:

(carimbo)



ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018**

Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Borda da Mata, _____ de _____ 2018.

54

EMPRESA



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018**

DECLARAÇÃO

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do item 5.0 e seus subitens do presente edital.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2018.

55

EMPRESA



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MEI, ME OU EPP

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018**

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2018.

56

EMPRESA



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA E A EMPRESA _____

Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Assessor de Governo Municipal, Sr. JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº 999, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador (a) no CPF _____ sob o nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Administrativo nº 174/2018, Pregão nº 054/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de acordo com as especificações e condições previstas no respectivo Edital, anexos e a proposta da EMPRESA REGISTRADA.

57

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DA ATA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.588/17

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional - programática e fonte de recursos.

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027
02 02 02 04 122 0001 2.023 449052 - FICHA 034
02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064
02 02 03 12 122 0001 2.012 449052 - FICHA 069
02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083
02 02 03 12 361 0007 2.005 449052 - FICHA 088
02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124
02 02 03 12 365 0006 2.001 449052 - FICHA 129



02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134
02 02 03 12 365 0006 2.002 449052 - FICHA 138
02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162
02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169
02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178
02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195
02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212
02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232
02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266
02 02 05 08 122 0001 2.048 449052 - FICHA 270
02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278
02 02 05 08 241 0018 2.060 449052 - FICHA 281
02 02 05 08 243 0017 2.058 339030 - FICHA 303
02 02 05 08 243 0017 2.058 449052 - FICHA 307
02 02 02 04 122 0001 2.025 449052 - FICHA 436
02 02 04 10 302 0003 2.071 449052 - FICHA 446

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- I. Pelo descumprimento, por parte do detentor do Registro de Preços, das condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Quando o detentor não atender a convocação para firmar as obrigações decorrentes do Registro de Preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- III. Na hipótese de inexecução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços firmada;
- IV. Por razões de interesse público;
- V. Quando o detentor for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

§1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa REGISTRADA que, ensejar o retardamento da execução de seu Ata de Registro de Preços, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

- I. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:
- II. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- III. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.

V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

IV. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a CONTRATADA a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I. Receber o objeto da Ata de Registro de Preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;

II. Efetuar o pagamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos do XII deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas;

III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da **EMPRESA REGISTRADA**, em especial:

I. A execução do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;

II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

III. Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;

VI. Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

VII. Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

VIII. Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do serviço, a qual deverá ser controlada pelo executor da Ata de Registro de Preços e/ou pelo órgão fiscalizador.

IX. Será de responsabilidade da Contratada a elaboração da Arte Final e dos Layouts e a serem impressos e adesivados em todos os itens ofertados;

X. A confecção e ou impressão somente poderá ser concluída após a aprovação do Layout/Arte Final pela Departamento responsável;

XI. Todas as impressões deverão ser em alta-resolução.

XII. A entrega/instalação/aplicação poderá ocorrer em qualquer local dentro do Município de Borda da Mata, onde for indicado na solicitação do Departamento responsável, e todos os custos por conta da empresa vencedora.

XIII. As despesas de transporte, montagens e instalação dos itens solicitados, bem como aquelas relativas à hospedagem, combustível, funcionários e alimentação serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora;

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O serviço será fiscalizado na sua execução por representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **EMPRESA REGISTRADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante **EMPRESA REGISTRADA**, no que concerne à execução do serviço na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à **EMPRESA REGISTRADA** o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital, seus anexos e a proposta da **EMPRESA REGISTRADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A **EMPRESA REGISTRADA** se obriga ao cumprimento integral do serviço desta Ata de Registro de Preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§2º. A **EMPRESA REGISTRADA** deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

§3º. Sob pena de a Ata de Registro de Preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à **EMPRESA REGISTRADA**:

I. A execução do serviço por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.

§5º. Se, no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a **EMPRESA REGISTRADA** comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.

61

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar a presente Ata de Registro de Preços, da qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Borda da Mata, __ de _____ de 2018.

José Epaminondas da Silva
Assessor de Governo Municipal

Representante
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA E A EMPRESA

Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antonio Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Assessor de Governo, Sr. José Epaminondas da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no Registro Geral sob o nº _____ - EXPEDIDOR/UF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente CONTRATO, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos e a proposta da CONTRATADA correspondente à linha conforme abaixo especificado:

62

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
2					

Parágrafo único: A prestação dos serviços obedecerá ao calendário escolar descrito no **Anexo I - Termo de Referência**, sujeito a alterações, de forma que a Contratada, dentro dos limites legais previstos na Lei nº 8.666/93 deverá suportar as eventuais supressões e acréscimos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de forma indireta sob o regime de empreitada por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração pagará à CONTRATADA o valor de R\$ ____ (**extenso**) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo único. O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de



seus empregados. A CONTRATADA responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o serviço registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA protocolizará junto a Administração **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O preço dos produtos/serviços será fixo e irrevogável, de acordo com a Lei n. 8.880/94 e legislação subsequente e demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, exceto:**

§1º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

§2º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§3º Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§4º Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§5º Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

§6º A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.



§7º Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas a **CONTRATADA não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§8º A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação a execução do objeto realizado após o protocolo do pedido de revisão.

§9º O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

§10º O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

§11º Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção dos cálculos e o respectivo faturamento complementar. Caberá à CONTRATADA efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**.

§12º A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

§13º. O valor contratado poderá ser reajustado após 01 (um) ano, tendo como base a variação de INPC-IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo e estiver vigente na data do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional-programática e fonte de recursos.

02 02 02 04 122 0001 2.023 339030 - FICHA 027
02 02 02 04 122 0001 2.023 449052 - FICHA 034
02 02 03 12 122 0001 2.012 339030 - FICHA 064
02 02 03 12 122 0001 2.012 449052 - FICHA 069
02 02 03 12 361 0007 2.005 339030 - FICHA 083
02 02 03 12 361 0007 2.005 449052 - FICHA 088
02 02 03 12 365 0006 2.001 339030 - FICHA 124
02 02 03 12 365 0006 2.001 449052 - FICHA 129
02 02 03 12 365 0006 2.002 339030 - FICHA 134
02 02 03 12 365 0006 2.002 449052 - FICHA 138
02 02 03 13 392 0009 2.019 339030 - FICHA 162
02 02 03 27 813 0010 2.020 339030 - FICHA 169
02 02 04 10 122 0001 2.062 339030 - FICHA 178
02 02 04 10 301 0011 2.063 339030 - FICHA 195
02 02 04 10 301 0011 2.066 339030 - FICHA 212
02 02 04 10 302 0013 2.071 339030 - FICHA 232
02 02 05 08 122 0001 2.048 339030 - FICHA 266
02 02 05 08 122 0001 2.048 449052 - FICHA 270
02 02 05 08 241 0018 2.060 339030 - FICHA 278



02 02 05 08 241 0018 2.060 449052 - FICHA 281
02 02 05 08 243 0017 2.058 339030 - FICHA 303
02 02 05 08 243 0017 2.058 449052 - FICHA 307
02 02 02 04 122 0001 2.025 449052 - FICHA 436
02 02 04 10 302 0003 2.071 449052 - FICHA 446

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

O presente Contrato será executado sob o regime de execução indireta por item, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade até **31/12/2018**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§1º. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser executado em conformidade com o ANEXO I – Termo de Referência parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

§1º. A rescisão do Contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

III. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§3º. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§4º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos neste Contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

I. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local que se encontrar;

II. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a CONTRATADA que, ensejar o retardamento da execução de seu Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na

execução de o Contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

I. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

II. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

III. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.

V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

IV. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a CONTRATADA a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I. Fiscalizar o objeto do Contrato, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;

II. Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, nos termos do XII deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas;

III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, em especial:

I. A execução do objeto contratado, conforme solicitação do Departamento requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;



- II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- III. Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução deste Contrato e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor deste Contrato;
- VI. Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução deste Contrato;
- VII. Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor deste Contrato e/ou pelo órgão fiscalizador.
- VIII- Manter preposto, aceito pelo contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- IX. Será de responsabilidade da Contratada a elaboração da Arte Final e dos Layouts e a serem impressos e adesivados em todos os itens ofertados;
- X. A confecção e ou impressão somente poderá ser concluída após a aprovação do Layout/Arte Final pela Departamento responsável;
- XI. Todas as impressões deverão ser em alta-resolução.
- XII. A entrega/instalação/aplicação poderá ocorrer em qualquer local dentro do Município de Borda da Mata, onde for indicado na solicitação do Departamento responsável, e todos os custos por conta da empresa vencedora.
- XIII. As despesas de transporte, montagens e instalação dos itens solicitados, bem como aquelas relativas à hospedagem, combustível, funcionários e alimentação serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante CONTRATADA, no que concerne à execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto deste Contrato será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.



Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à CONTRATADA o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato se vincula a todo teor do Edital e seus anexos, proposta da **CONTRATADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto deste Contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§2º. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§3º. Sob pena de o Contrato ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à CONTRATADA:

I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, o Contrato ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.

§5º. Se, no decorrer da execução deste Contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato do qual se extraíram 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



Borda da Mata, __ de __ de 2018.

José Epaminondas da Silva
Assessor de Governo

Representante
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____